



Curso de Especialização em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais

O PROCESSO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: Prazer, Sofrimento e Dor no Cotidiano Profissional

JOYCE PIRES FERREIRA

Brasília
2010

Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Ciências Humanas - IH
Departamento de Serviço Social - SER
Conselho Federal de Serviço Social - CFESS
Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS

**O PROCESSO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Prazer, Sofrimento e Dor no Cotidiano Profissional**

JOYCE PIRES FERREIRA

Trabalho monográfico apresentado ao Departamento de Serviço Social – SER/IH da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Especialista em Serviço Social.

Orientador: Prof. Ms. Matsuel Martins da Silva

Brasília
Outubro de 2010

Banca examinadora

Convidada: Eliana Mendes de Souza
Teixeira Roque
Doutora em Saúde Pública

Orientador: Matsuel Martins da Silva
Mestre em Serviço Social

FICHA CATALOGRÁFICA

Ferreira, Joyce Pires

O processo de trabalho do assistente social judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: prazer, sofrimento e dor no cotidiano profissional. Brasília, 2010.

73 p.: 30 cm

Monografia apresentada à Universidade de Brasília – UnB, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de Serviço Social, Curso de Especialização em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.

Orientador: Silva, Matsuel Martins

1. Serviço Social Judiciário; 2. Condições de trabalho;
3. Espaço sócio-ocupacional jurídico.

Dedico esse modesto estudo à minha família: Luiz, incansável companheiro, sempre atento às minhas mais pequenas necessidades. Amor que se expressa em atos, sempre! Minha filha Marcela, doce amiga e cúmplice. Minha filha Mariana, carinhosa, forte e determinada, me ensina a cada dia a ser assim também e por fim, minha caçulinha Luíza, que é luz no meu caminho.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, como jamais poderia deixar de ser, a Deus, fonte de amor, de sabedoria e de luz. Obrigada por mais essa providência!

Ao meu marido Luiz e às minhas filhas Marcela, Mariana e Luíza. Quero agradecer a compreensão pelas horas em que me dediquei ao trabalho, colocando-o aparentemente em primeiro lugar. No entanto, vocês bem sabem que estão em primazia no meu coração e na minha mente! Quero agradecer também ao Luiz, pelas orientações dadas, pela paciência e pelo apoio concreto e irrestrito. Obrigada, amor!

À minha mãe Lourdes e ao meu pai Jesualdo (in memoriam). Vocês mostraram que ser pai e ser mãe, significa dedicação e atitude. Aos meus sogros, Ignês e José que tão bem souberam educar! Aos meus irmãos Jussara e Jesualdo Jr. pelo sentimento fraternal que nos une e nos fortalece como família. Aos meus cunhados Antônio, Solange, Lílian e Nelson e sobrinhos Victor, Arthur, Beatriz, Graziela, Matheos, Adumbi e Dindara, apesar da distância física, sinto o carinho, o apoio e o amor de vocês!

Ao querido professor e mestre Matsuel Martins da Silva, meu orientador. Pela presença constante, apoio, encorajamento e motivação que me deu a cada momento dessa monografia, meu muito obrigada!

À tutora Mauricléia Soares dos Santos que foi responsável por nos encaminhar nos primeiros passos desse curso de especialização.

Aos entrevistados dessa pesquisa, a quem agradeço de todo coração, o empenho e disponibilidade em dar um pouco de si e relatar a riqueza de suas experiências. Sua contribuição foi inestimável!

À AASPTJ-SP (Associação dos Assistentes sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), especialmente na pessoa de Elisabete Borgianni, Eunice Terezinha Fávero e Maria Helena Corrêa. Agradeço a confiança e o apoio recebido (apresentação da pesquisa aos associados que responderam ao questionário). Muito obrigada! Espero que esse singelo estudo contribua para o trabalho da Associação.

Às minhas amigas de curso, Lenir Helena Silva e Michele Laliane Marques. Percorremos juntas essa estrada e devo dizer que devo um pouco dessa conquista a vocês!

Aos assistentes sociais e psicólogos do Setor Técnico do Fórum de Ribeirão Preto com quem tive a alegria de ser acolhida e a honra de trabalhar.

À Patrícia Pinto Fonseca, psicóloga judiciário, lotada no Serviço de Atendimento Psicossocial aos Magistrados e Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, uma das primeiras pessoas com quem dividi o anseio de estudar esse assunto. Agradeço suas frutíferas orientações de bibliografia, bem como sua atenção e encorajamento.

E finalmente a todos os meus amigos e amigas, primos e primas, tios e tias que são muitos, graças a Deus. Em especial, tenho duas amigas-irmãs, Lourdes e Elisângela (essa com meu afilhado Lucas). Tenho muita sorte de ter vocês na minha vida!

RESUMO

O estudo, ora apresentado, problematiza o processo de trabalho do assistente social judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, enfocando as expressões de prazer e também de sofrimento e dor no cotidiano profissional. O esforço foi no sentido de delinear primeiramente, a caracterização da sociabilidade no sistema capitalista, com suas contradições e meandros, desigualdades e sistema produtivo, apontando que o Estado está se desresponsabilizando pela área social e delegando seu compromisso ao Terceiro Setor, num movimento característico das políticas neoliberais, com o conseqüente esmorecimento das lutas sindicais e da categoria. Em um segundo momento, são apresentadas considerações sobre o trabalho, como eixo fundante da sociabilidade humana. Nesse capítulo, apresentamos o trabalho e sua alienação, sua construção e sua loucura. Passamos em seguida à compreensão de algumas peculiaridades do trabalho no Poder Judiciário. E finalmente, no terceiro e último capítulo, à luz de teorias que discorrem sobre o processo de trabalho do Serviço Social, vamos delineando a prática do Serviço Social Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, correlacionando especialmente os dados quantitativos e qualitativos da pesquisa realizada. Damos atenção primordial às categorias situações e condições penosas de trabalho, valorização do profissional (condição salarial e formação continuada), volume e intensificação de trabalho, adoecimento no trabalho, importância e responsabilidade da função e prazer na atuação. A pesquisa realizada com os Assistentes Sociais das diversas Circunscrições Judiciárias do Estado de São Paulo permitiu contato com diferentes realidades e modos de expressão e apontou aspectos comuns que precisam ser refletidos e revistos com o intuito de se manter uma sustentabilidade ocupacional que permita ao profissional exercer seu trabalho compreendendo que, apesar de árduo, ele pode se tornar prazeroso, na medida em que possibilita o exercício da criatividade e, portanto, da criação do desenvolvimento humano e da transformação histórica.

Palavras-chave: Serviço Social Judiciário; Condições de trabalho; Espaço sócio-ocupacional jurídico.

SUMÁRIO

CONTO INTRODUTÓRIO: A Moça Tecelã, de Marina Colasanti	11
INTRODUÇÃO: Pegando a lançadeira, escolhendo a lã	13
CAPÍTULO I - ENTREMEANDO OS FIOS: referencial teórico	18
1.1. O sistema de produção capitalista <i>parece uma grande e longa festa para uns poucos convidados</i>	18
1.2. O capitalismo sob a hegemonia das finanças: <i>a humanidade a serviço das coisas mercantis</i>	20
1.3. O Estado Brasileiro e a política neoliberal	21
CAPÍTULO II - TECIA E ENTRISTECIA: o trabalho como eixo fundante da sociabilidade	27
2.1. O trabalho no sistema de produção capitalista e sua alienação	27
2.2. O ato de trabalhar e os mecanismos psíquicos engendrados por ele	31
2.3. Prazer, adoecimento e dor no trabalho no Poder Judiciário	33

CAPÍTULO III – TECER ERA TUDO O QUE FAZIA; TECER ERA TUDO O QUE SABIA FAZER: a prazerosa e árdua tarefa do assistente social judiciário 38

3.1. As mulheres são maioria.....	40
3.2. Respondendo ao item: há quanto tempo você se formou?.....	42
3.3. Há quanto tempo você é assistente social judiciário?.....	43
3.4. A continuidade da formação universitária	44
3.5. Sobre a importância e o valor da função	46
3.6. Sobre o prazer de ser assistente social judiciário	48
3.7. Sobre responsabilidade da função	52
3.8. Sobre as condições de trabalho do assistente social judiciário	53
3.9. Situações penosas no trabalho do assistente social judiciário	55
3.10. Adoecimento no trabalho	57
3.11. Sobre a condição salarial do assistente social judiciário	60

ARREMATANDO OS FIOS - Considerações Finais 62

BIBLIOGRAFIA 67

APÊNDICE - Roteiro de Entrevista 71

A MOÇA TECELÃ¹*Marina Colasanti*

Acordava ainda no escuro, como se ouvisse o sol chegando atrás das beiradas da noite. E logo sentava-se ao tear. Linha clara, para começar o dia. Delicado traço cor de luz, que ela ia passando entre os fios estendidos, enquanto lá fora
claridade da manhã desenhava o horizonte. Depois lãs mais vivas, quentes lãs iam tecendo, hora a hora, em longo tapete que nunca acabava.

Se era forte demais o sol, e no jardim pendiam as pétalas, a moça colocava na lançadeira grossos fios cinzentos do algodão mais felpudo. Em breve, na penumbra trazida pelas nuvens, escolhia um fio de prata, que em pontos longos rebordava sobre o tecido. Leve, a chuva vinha cumprimentá-la à janela. Mas se durante muitos dias o vento e o frio brigavam com as folhas e espontavam os pássaros, bastava a moça tecer com seus belos fios dourados para que o sol voltasse a acalmar a natureza.

Assim, jogando a lançadeira de um lado para outro e batendo os grandes pentes do tear para frente e para trás, a moça passava os seus dias. Nada lhe faltava. Na hora da fome tecia um lindo peixe, com cuidado de escamas. E eis que o peixe estava na mesa, pronto para ser comido. Se sede vinha, suave era a lã cor de leite que entremeava o tapete. E, à noite, depois de lançar seu fio de escuridão, dormia tranquila.

Tecer era tudo o que fazia. Tecer era tudo o que queria fazer.

Mas, tecendo e tecendo, ela própria trouxe o tempo em que se sentiu sozinha, e pela primeira vez pensou como seria bom ter um marido ao lado. Não esperou o dia seguinte. Com capricho de quem tenta uma coisa nunca conhecida, começou a entremear no tapete as lãs e as cores que lhe dariam companhia. E aos poucos seu desejo foi aparecendo, chapéu emplumado, rosto barbado, corpo aprumado, sapato engraxado. Estava justamente acabando de entremear o último fio da ponta dos sapatos, quando bateram à porta. Nem precisou abrir. O moço meteu a mão na maçaneta, tirou o chapéu de pluma e foi entrando na sua vida. Aquela noite, deitada contra o ombro dele, a moça pensou nos lindos filhos que teceria para aumentar ainda mais a sua felicidade. E feliz foi, durante algum tempo. Mas se o homem tinha pensado em filhos, logo os esqueceu. Porque, descoberto o poder do tear, em nada mais pensou a não ser nas coisas todas que ele poderia lhe dar.

¹ Escolhemos esse conto de Marina Colasanti (*A Moça Tecelã*) porque a nosso ver, é pleno de significados correlacionados à prática do assistente social na esfera estatal, mais especificamente, no Poder Judiciário, conforme veremos.

- Uma casa melhor é necessária – disse para a mulher. E parecia justo, agora que eram dois. Exigiu que escolhesse as mais belas lãs cor de tijolo, fios verdes para os batentes, e pressa para a casa acontecer. Mas pronta a casa, já não lhe pareceu

suficiente. – Para que ter casa, se podemos ter palácio? – perguntou. Sem querer resposta, imediatamente ordenou que fosse de pedra com arremates em prata. Dias e dias, semanas e meses trabalhou a moça tecendo tetos e portas, e pátios e escadas, e salas e poços. A neve caía lá fora, e ela não tinha tempo para chamar o sol. A noite chegava, e ela não tinha tempo para arrematar o dia. Tecia e entristecia, enquanto sem parar batiam os pentes acompanhando o ritmo da lançadeira.

Afinal, o palácio ficou pronto. E, entre tantos cômodos, o marido escolheu para ela e seu tear o mais alto quarto da mais alta torre. – É para que ninguém saiba do tapete – disse. E antes de trancar a porta à chave, advertiu: - Faltam as estrebarias. E não se esqueça dos cavalos! Sem descanso tecia a mulher os caprichos do marido, enchendo o palácio de luxos, os cofres de moedas, as salas de criados. Tecer era tudo o que fazia. Tecer era tudo o que queria fazer. E tecendo, ela própria trouxe o tempo em que sua tristeza lhe pareceu maior que o palácio com todos os seus tesouros.

E pela primeira vez pensou como seria bom estar sozinha de novo. Levantou-se enquanto o marido dormia sonhando com novas exigências. E descalça, para não fazer barulho, subiu a longa escada da torre, sentou-se ao tear. Desta vez não precisou escolher linha nenhuma. Segurou a lançadeira ao contrário, e jogando-a veloz de um lado para o outro, começou a desfazer seu tecido. Desteceu os cavalos, as carruagens, as estrebarias, os jardins. Depois desteceu os criados e o palácio e todas as maravilhas que continha. E novamente se viu na sua casa pequena e sorriu para o jardim além da janela. A noite acabava quando o marido estranhando a cama dura, acordou, e, espantado, olhou em volta. Não teve tempo de se levantar. Ela já desfazia o desenho escuro dos sapatos, e ele viu seus pés desaparecendo, sumindo as pernas. Rápido, o nada subiu-lhe pelo corpo, tomou o peito apumado, o emplumado chapéu. Então, como se ouvisse a chegada do sol, a moça escolheu uma linha clara. E foi passando-a devagar entre os fios, delicado traço de luz, que a manhã repetiu na linha do horizonte.



Pen

élope Tecendo - Texto e imagem disponível em:

<<http://marsybil.wordpress.com/?s=mo%C3%A7a+tecel%C3%A3>>.

Acesso em 07 set. 2010.

INTRODUÇÃO

PEGANDO A LANÇADEIRA, ESCOLHENDO A LÃ

O objetivo do presente estudo é esboçar uma análise sobre a atuação do assistente social na esfera estatal, escolhendo o local de trabalho em que exercemos nossa atividade profissional, Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - para subsidiar essa análise.

Realizar esse estudo tem a ver com o nosso persistente anseio, preconizado pelo Código de Ética Profissional do assistente social, em nos aprimorarmos intelectualmente para empreender uma atuação profissional qualificada e comprometida com os usuários e com os serviços prestados (cf. BONETTI *et al*, 1996: 218). Também a Lei 8.662/93 que regulamenta o exercício da profissão ampara esse anseio quando compreende que uma das competências do assistente social é “planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise

da realidade social e para subsidiar ações profissionais” (cf. art. 4º, VII e XI; art. 5º, I).

NETTO refere claramente

que todo/a assistente social, no seu campo de trabalho e intervenção, deve desenvolver uma atitude investigativa: o fato de não ser um/a pesquisador/a em tempo integral não o/a exime quer de acompanhar os avanços dos conhecimentos pertinentes ao seu campo trabalho, quer de procurar conhecer concretamente a realidade da sua área particular de trabalho. Este é o principal modo para qualificar o seu exercício profissional. (2009: 693/4 – grifos do autor).

A busca do conhecimento indica que, para o mesmo se tornar completo, é preciso aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a se relacionar com os outros e aprender a ser². Realizar esse curso de especialização tem a ver com esse anseio: aprender a conhecer. Contudo, conhecer por conhecer se torna um tanto inócuo se não ajudar a fazer com sabedoria e a fazer melhor, se não contribuir para melhorar as condições de trabalho e de relacionamento da equipe e, finalmente, se não possibilitar uma pessoa ser intelectualmente ativa e evoluída, intervindo de forma consciente e proativa na sociedade.

Assim, iniciamos este estudo acreditando estarmos comprometidas com o Projeto Ético Profissional do Serviço Social e tendo como pressuposto a necessidade e o dever profissional de se ter uma atitude investigativa que subsidie o exercício profissional. A incessante busca do saber nos previne da alienação e da banalização da prática cotidiana. A busca científica, apesar de representar um esforço extraordinário em uma rotina de trabalho já tão extenuante e carregada de pressões, traz, em contrapartida, a alegria do saber, a satisfação do aprender, a

² Conforme os *Quatro Pilares da Educação*, que são conceitos fundamentais expostos no Relatório para a UNESCO, da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, coordenada por Jacques Delors. Disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Quatro_Pilares_da_Educa%C3%A7%C3%A3o. Acesso em 16 de Ago. 2010.

reiterada busca do crescimento que, paradoxalmente, parecem aliviar a jornada de trabalho, trazendo motivação e iluminando a obscuridade e o sentimento de solidão que, por vezes, assola o cenário cotidiano.

Não podemos deixar de mencionar também que faz parte de nossos anseios, contribuir com essa área do saber profissional. Acreditamos que estarmos inseridas no contexto sócio-ocupacional do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo como assistente social judiciário, nos deixa muito próxima dessa realidade, permitindo-nos conhecer os sujeitos com os quais desenvolvemos nossa pesquisa e principalmente, nos permite enxergar essa realidade com maior criticidade e clareza, possibilitando, conseqüentemente, sua superação. Concordamos com a autora PEQUENO³ (2008:1), quando fala da importância da dimensão investigativa, bem como da necessidade de se sistematizar o fazer profissional nesse contexto sócio-profissional para conhecê-lo amplamente:

Tenho observado que ao longo dos últimos anos os assistentes sociais vêm se dedicando a pensar sobre o campo sócio-jurídico, mas ainda há pouca produção bibliográfica nesta área, na qual há registros da inserção profissional desde os anos 1930. Assim, é imperativa a dimensão investigativa de nossa intervenção, a sistematização da prática profissional (...).

Assim sendo, de posse desses anseios e necessidades, colocamos esse modesto estudo à disposição para ser refletido e principalmente, acrescentado. Apresentamos aqui o início de um diálogo e algumas inquietações que nos afligiam e que nos motivaram a empreender esse estudo. Obviamente que se faz necessário o aprofundamento e o empreendimento de novas pesquisas e estudos que

³ Palestra proferida no evento intitulado “Encontro de Assistentes Sociais do Sistema sócio-jurídico paranaense”, realizado em 26 de junho de 2008, promovido pelo Programa de Mestrado em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina. In: http://www.ssrevista.uel.br/pdf/2008/51%20Palestra%20Andrea_Pequeno.pdf>

enriqueçam esse contexto sócio-profissional, reiterando novamente o que diz PEQUENO (2008: 5):

O nosso fazer profissional à luz do projeto ético político do Serviço Social vem encontrando desafios importantes no campo sócio-jurídico e para superá-los precisamos aprofundar o debate sobre o exercício profissional nesta área, investir na dimensão investigativa e na sistematização da prática profissional para conhecermos intimamente o nosso fazer profissional. Isto exige superar o perfil profissional burocrático, compreender nosso papel em cada uma das instituições, como as mesmas se colocam no processo de organização societária, qual é a correlação de forças, e como é possível construir parcerias neste contexto.

Dessa forma, colocados nossos anseios e inquietações que culminaram na presente pesquisa, passamos agora a delinear como trabalhamos a sequência dos assuntos aqui dispostos. No primeiro capítulo, esforçamo-nos em caracterizar a sociabilidade no sistema capitalista, suas contradições, desigualdades e sua forma de produção, apontando que o Estado na atualidade, está se desresponsabilizando pela área social e delegando seu compromisso ao Terceiro Setor, num movimento característico das políticas neoliberais, com o conseqüente esmorecimento das lutas sindicais e da categoria.

No segundo capítulo, são apresentadas considerações sobre o trabalho, como eixo fundante do sociabilidade humana. Nele, apresentamos o trabalho e sua alienação, sua construção e sua loucura e percorremos nosso olhar sobre o processo de trabalho no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de uma forma geral, para, no terceiro e último capítulo, compreender esses mesmos aspectos no ambiente de trabalho do assistente social judiciário. À luz de teorias que discorrem sobre o processo de trabalho do Serviço Social, vamos delineando a prática do Serviço Social Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, apresentando as expressões dos assistentes sociais que responderam à nossa pesquisa no tocante a sua percepção sobre o que lhes foi perguntado. Discutem-se

as categorias situações e condições penosas de trabalho, valorização do profissional (condição salarial e formação continuada), volume e intensificação de trabalho, adoecimento no trabalho, importância e responsabilidade da função e prazer na atuação.

Todo o estudo foi permeado poeticamente pelo conto da Marina Colasanti (*A Moça Tecelã*) que nos inspirou desde o começo. Assim que o ouvimos, o correlacionamos com esse estudo que vinha sendo gerido em nossa mente e em nosso coração. Inquietava-nos desde então os ditames de um poder que, avesso às necessidades e anseios do trabalhador, o obriga a produzir mais e mais, destituindo-o de seus sonhos e da alegria de sua criação – o trabalho. A partir do momento em que a tecelã pára para pensar o quão inútil estava sendo sua infundável tarefa e quão desgastante era para ela manter os caprichos do marido espoliador, ela tomou uma atitude: desvencilhou-se do que a oprimia. Nessa atitude vale pensar: o que nos incomoda, o que nos desgasta, o que nos adocece? Depois da reflexão feita, a ação é inevitável: o que devemos fazer para modificar essa realidade, o que nos torna novamente motivados a sermos assistentes sociais judiciário? O que representa desmanchar o tapete?

Com tais indagações, apossemo-nos do I Capítulo que irá apontar o atual Estado brasileiro dentro da sociabilidade do sistema capitalista, tentando com isso capturar as tendências e políticas neoliberais e o esmorecimento das lutas sindicais e da categoria.

CAPÍTULO I

ENTREMEANDO OS FIOS – REFERENCIAL TEÓRICO

1.1. O sistema de produção capitalista *parece uma grande e longa festa para uns poucos convidados*

O sistema capitalista está alicerçado num modo de produção coletivo. Entretanto, como a sua apropriação de riqueza é privada (TONET, 2009:5), ele será sempre um sistema que gera desigualdade e injustiça social. Essa forma de sistema social já tem no mínimo 200 anos e sua permanência está em sair com “sucesso” de suas crises cíclicas (criadas pelo próprio sistema, diga-se de passagem), revitalizando-se continuamente. Entretanto, como nos diz RIBEIRO (2009:91), “o capitalismo parece uma grande e longa festa para uns poucos convidados, sempre

preocupados com a ressaca. Até aqui, eles têm saído dela; o problema é que a ressaca se repete em períodos cada vez mais curtos e globalizam-se”. A crise pela qual o Sistema capitalista convive ciclicamente já atingiu todas as estruturas mais profundas da sociedade, como o campo das idéias e dos valores, que tem causado a toda humanidade, um sentimento muito ruim de falta de perspectivas, de conformismo e subordinação à realidade, de falta de utopia, de crise dos paradigmas. E no campo do relacionamento entre os homens, vemos crescer a violência, a mudanças de valores, os distúrbios de comportamentos, o individualismo, a dificuldade no trato de questões educativas, nas dimensões artísticas, éticas, religiosas e ambientais. Mas é no mundo do trabalho que ela tem sua expressão mais contundente, pois se o trabalho é o meio pelo qual os homens fazem sua história e se reproduzem socialmente, não poderia ser diferente que o mesmo sofra tantas transformações em sua forma de ser exercido e de ser compreendido.

O trabalho e o trabalhador, por conseguinte, na atualidade, sofrem diversas modificações que têm por objetivo, primeiramente, aumentar a taxa de lucro e a exploração da mais valia do trabalho, mas também fragilizar e fragmentar as lutas e oposições, esmaecendo a busca pela construção de uma forma de sociabilidade para além do capital.

Tudo isso ocorre graças à maestria da ofensiva neoliberal burguesa que prevê e necessita de um Estado fraco em termos de atendimentos às demandas e políticas sociais, estabelecendo o mercado como o instrumento apropriado para regular as relações sociais e econômicas. Ao mesmo tempo, requer um Estado forte

para proteger os interesses capitalistas. A assistente social judiciário Roberta, da Comarca L, reitera esse posicionamento:

Vejo o Estado brasileiro na atualidade seguindo rigorosamente o receituário neoliberal, com a proposta de um Estado mínimo, com a redução e transferência de suas responsabilidades. Assim, como consequência disso, temos a ampliação do terceiro setor, como alternativa para oferecer respostas às expressões da questão social, que o Estado não considera prioritárias. Por outro lado, diante desse contexto, verifica-se que a classe trabalhadora, na qual o assistente social está inserido, se fragiliza, resultando no enfraquecimento das lutas sindicais.

1.2. O capitalismo sob a hegemonia das finanças: *a humanidade a serviço das coisas mercantis*

Iamamoto (2007:20), de forma pioneira no Serviço Social, traz à tona os dilemas do mundo globalizado sob a hegemonia das finanças e do neoliberalismo. Como se misticamente o capital fosse capaz de render juros - daí o termo “capital fetiche”- a autora refere que o capital representa uma fonte autocriadora de valor que obscurece sua relação com a apropriação de trabalho excedente não pago (mais-valia). Ou seja, como se fosse uma *galinha de ovos de ouro*, o capital teria essa capacidade de reproduzir mais e mais lucros, independente da imprescindível correlação com a produção de mercadorias e da extração de mais valia.

Esse processo de fetichismo traz como consequência uma “sociabilidade capturada pelo capital e a inversão sujeito-objeto que o caracteriza – a humanidade a serviço de coisas sociais mercantis, ao invés destas estarem a serviço das necessidades sociais” (IAMAMOTO, 2007:20). Tal situação conduz à banalização da vida humana e à regressão dos direitos sociais e políticas públicas.

Concebendo o mercado como órgão regulador supremo das relações sociais, vemos que se estabelece uma noção distorcida de sociabilidade, onde ao mesmo tempo em que se prevalece o indivíduo produtor, estimulando-se a individualidade e a competição, em contrapartida, desarticulam-se as formas de luta e negociação coletiva.

Impulsiona-se uma intensa privatização e mercantilização da satisfação das necessidades sociais favorecendo a produção e circulação de mercadorias-capitalistas e sua realização. O bem-estar social tende a ser transferido ao foro privado dos indivíduos e famílias, dependente do trabalho voluntário ou dos rendimentos familiares dos diferentes segmentos sociais na aquisição de bens e serviços mercantis, restando ao Estado, preferencialmente, a responsabilidade no alívio da pobreza extrema. (IAMAMOTO, 2009b: 342).

Nesse cenário de capitalismo globalizado e extraordinário desenvolvimento tecnológico e informacional, intensas mudanças ocorrem nos processos e relações de trabalho: cresce o desemprego, aumenta a terceirização e a subcontratação, da mesma forma com que se desregulam e se informalizam as relações contratuais de trabalho. Os direitos arduamente conquistados pela classe trabalhadora se esfumam no ar. (RAICHELIS, 2009: 382).

Concomitantemente, o desemprego ocasiona um aumento significativo da população excedente que subsiste - pauperizada e dependente - de uma política social cujo intuito é simplesmente a preservação dos mínimos vitais e a continuidade de um consenso de classe necessário à luta hegemônica. (IAMAMOTO, 2009b: 343).

1.3. O Estado Brasileiro e a política neoliberal

No âmbito estatal, onde se verificam relações recíprocas e antagônicas entre Estado e Sociedade Civil⁴, os anos 90 representaram o cenário de um complexo

⁴ Raichelis (2009:381) refere que “o Estado não é algo separado da sociedade, sendo, ao contrário, produto desta relação, que se transforma e se particulariza em diferentes formações sociais e contextos históricos”.

processo de regressões na esfera de atuação do Estado e a consequente ampliação de organismos não governamentais e privados na esfera dos serviços. BERHING (2003:19) faz um interessante contraponto entre desenvolvimento e desigualdade social:

(...) O Brasil é uma nação realizada. Ocorre que sua realização aqui entendida como seu caminho para o mundo capitalista moderno – deu-se sob a prevalência de um “drama crônico”, o mix de heteronomia e conservadorismo político, tão bem identificado por Florestan Fernandes, que refreou historicamente, a incorporação econômica, política e cultural dos trabalhadores, da massa da população”.

Reiterando esse posicionamento, a assistente social Juliana, da Comarca K, percebe os avanços ocorridos com a promulgação da Constituição Federal em 1988, entretanto, por outro lado vê

(Vejo) que o Estado brasileiro avançou em alguns aspectos. Nesses 20 anos, após a Constituição de 88, muitos direitos têm sido garantidos à população mais vulnerável. Porém, em decorrência das políticas neoliberais, do individualismo e do consumismo exacerbado, há um enfraquecimento dos movimentos sociais, principalmente das lutas trabalhistas e sindicais.

Torna-se importante refletir sobre essa imbricada relação que se coloca entre a esfera estatal, os ditames capitalistas mundiais e a sociabilidade brasileira desigual e heterogênea. O estudo a fontes de informação mostrou que o Estado brasileiro se encontra em um difícil contexto de reforma conservadora, de exigências neoliberais, de restrições de direitos e de precarização das relações de trabalho. E que, embora esteja numa posição de centralidade, o Estado convive atualmente com a participação de “organismos governamentais e privados que estabelecem relações complementares e conflituosas, colocando em confronto e em disputa, interesses e formas de representação de classes e de seus segmentos sociais” (RAICHELIS, 2009: 381).

VERA, da Comarca P, refere:

As reformas neoliberalistas tomaram força no governo de Fernando Henrique Cardoso, que implantou programa de reforma da administração

pública e das competências nas diferentes esferas de governo, como resposta à crise do Estado. (...). Desta forma, o Estado cumpre seu papel na reprodução social do trabalho e do capital tanto em épocas de crises como de expansão econômica, ou seja, o Estado, que deveria representar o interesse geral de seus cidadãos, representa o interesse do capital. Move-se, conforme se faz necessário para manter a rentabilidade do capital.

As assistentes sociais reiteram:

O Estado brasileiro vem encolhendo, diminuindo suas responsabilidades e terceirizando serviços essenciais. Existe um forte discurso de transferência de responsabilidades para a sociedade, especialmente para a família. As políticas públicas são pensadas a partir da família, e se espera que ela cumpra funções sem receber o devido suporte do Estado. Faz-se apologia a intervenção da sociedade civil, não mais a partir de movimentos sociais organizados, com caráter mais político, mas incentivam-se a formações de ONGs ou de fundações que passem a oferecer serviços, antes de responsabilidade do Estado.

O sindicalismo e os conselhos de classe são pressionados por uma enorme reserva de mão-de-obra, com poucos postos de trabalho. Com a redução das oportunidades de trabalho, diante da flexibilização e novas gestões do trabalho, os sindicatos viram-se obrigados a negociar a não demissão, ao invés da ampliação de direitos fundamentais. Ficaram enfraquecidos e desacreditados (SOPHIA, da Comarca G).

Vejo que com atual política de governo, o capitalismo com suas políticas neoliberais, restringe cada vez mais os direitos sociais conquistados tão arduamente no passado não tão distante.

O Estado vem passando gradativamente responsabilidades que são suas para a sociedade civil, fazendo crescer o voluntariado, desviando assim, de suas obrigações.

Aposta na desmobilização dos trabalhadores e na regressão das lutas sociais, pois nessa altura do campeonato, cada um pensa em si, pois estamos na era do salve-se quem puder. A classe trabalhadora passa a não acreditar que a união faz a força e é na luta, na mobilização social que os direitos poderão ser conquistados e garantidos (ISABELA, da Comarca F).

O esmorecimento das lutas sindicais e da categoria é o mesmo de todos os movimentos sociais no Brasil, que, a meu ver, estão enfraquecidos, mas persistem. Enfraquecidos muito em função do neoliberalismo, que tem no individualismo uma das suas principais marcas, mudando o foco das conquistas coletivas para as conquistas individuais (CARMEM, da Comarca C).

Nesse processo de subtração da responsabilidade do Estado no trato da questão social e conseqüentemente, de destituição de direitos sociais, convivemos atualmente com novas formas de enfrentamento da questão social e um

persistente processo de sucateamento dos serviços públicos, de ofensiva sistemática contra os novos direitos consagrados na Constituição de 1988, a partir de ampla mobilização de forças sociais que lutaram pela democratização da sociedade e do Estado no Brasil (RAICHELIS, 2009: 382).

GABRIELA, da Comarca A, reforça esse entendimento:

Atualmente o Estado brasileiro é o estado do não fazer ou ainda pior, fazer de conta que faz. Percebe-se muito isso no município em que trabalho, em relação aos CRAS e ao CREAS⁵. Os CRAS não estão equipados (há inclusive um sem telefone), o número de unidades não condiz com a necessidade do município, nem foram empreendidos em locais ideais. O CREAS até pouco tempo não tinha um espaço adequado (funcionava numa saleta anexo a uma unidade de acolhimento de adolescentes), conta somente com uma assistente social e uma psicóloga para atender todo o município.

Diante dessa realidade, temos percebido cotidianamente, a precarização das condições de trabalho, ainda mais na área social. Aqui, são diversos os exemplos: móveis velhos, computadores obsoletos, locais de atendimento restritos e insalubres que beiram o desrespeito à pessoa usuária, ao funcionário e à ética profissional; arrochos salariais, organizações trabalhistas desmobilizadas e desacreditadas que tornam os servidores públicos 'dóceis' e inseguros.

O Estado por sua vez também incentiva o terceiro setor para se livrar da responsabilidade de arcar com políticas sociais que minimizem as desigualdades sociais existentes no país.

Considero o esmorecimento das lutas sindicais como resultado de um movimento maior em relação as transformações que vem ocorrendo no mundo do trabalho e do crescente desemprego. Nesse sentido também a nossa categoria vivencia os mesmos problemas, mas ainda vejo nossas entidades (associações trabalhistas do Judiciário) com movimentos de luta e resistência às políticas neoliberais e ao capitalismo (MARIANA da Comarca B).

Muito mais que contextualizar um cenário de destituições sociais, é preciso perceber que

o que está em curso é o esvaziamento da própria noção de direitos relacionado a uma suposta desnecessidade de tudo o que é privado e estatal. Nas palavras de Vera Telles trata-se do 'encolhimento do horizonte de legitimidade dos direitos' que transforma direitos em privilégio, em nome da necessária modernização da economia, cuja referência maior é o mercado e suas demandas e prerrogativas. (Telles citado por RAICHELIS, 2009: 382).

⁵CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, ambos integrantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O primeiro é responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e o segundo é responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com idosos e/ou mulheres em situação de ameaça ou violação de direitos.

O agravamento da questão social em decorrência da re-estruturação produtiva e da adoção do ideário neoliberal traz repercussões no campo profissional tanto em relação aos usuários dos serviços sociais públicos – os sujeitos da ação profissional, como o próprio Serviço Social, que se vê restringido seu mercado de trabalho. Também o assistente social⁶ sofre os impactos da re-estruturação produtiva: diversos postos são terceirizados, subcontratados e diminuídos são os postos governamentais. Quem atua na esfera estatal percebe claramente que a população acaba responsabilizando o funcionário público pela demora, pela não qualidade dos serviços prestados, mas não se vê que é o Estado, em última instância, quem está precarizando as relações de trabalho, exigindo cada vez mais e proporcionando cada vez menos condições dignas de trabalho.

Os espaços ocupacionais refratam ainda as particulares condições e relações de trabalho marcadas, especialmente na atualidade, pela intensificação do trabalho e da produtividade, inclusive na esfera estatal que, pela reforma do Estado, implantou sistemáticas organizacionais que potenciam a intensificação da jornada, precarizando as condições de trabalho. Nessa esfera,

o retraimento das funções do Estado e a redução dos gastos sociais vêm contribuindo para o processo de *desresponsabilização* em relação às políticas sociais universais e o conseqüente retrocesso na consolidação dos direitos sociais. (RAICHELIS, 2009: 382/3 – grifo nosso).

O que é particularmente muito inquietante dessa dinâmica de desresponsabilização do Estado e de redução dos gastos públicos é que se trata na verdade, de um

mecanismo que opera cisão entre o serviço e direito, pois o que preside o trabalho, não é a lógica pública, obscurecendo-se a responsabilidade do

⁶ Yamamoto (2007: 41) refere que o assistente social “em suas características particulares, encontra-se sujeito às mesmas determinações que afetam a coletividade dos trabalhadores na atualidade, nas específicas condições que constituem as classes trabalhadoras no País”.

Estado perante seus cidadãos, comprimindo ainda mais as possibilidades de inscrever as ações públicas no campo do direito.” (RAICHELIS, 2009: 384).

Isso tudo gera um esvaziamento do espaço público e conseqüentemente, o crescimento de uma demanda por serviços sociais não atendidas. Sendo assim, o risco que se corre, com a ampliação dos serviços realizada pelo chamado Terceiro Setor – que com ações fragmentadas e não articuladas, acaba retomando e valorizando ações de filantropia no campo da proteção social – é o da setorialização das ações que não conseguem articular-se em torno de um projeto coletivo que deveria ser confrontado e explicitado. (RAICHELIS, 2009: 385)

Nesse cenário, temos um Poder Judiciário pautado historicamente em relações de mando e autoritarismo. Em contrapartida, parte do funcionalismo obediente, cordata e dócil aos mecanismos burocráticos. É o que veremos no Capítulo II, onde nos deteremos com mais precisão, no universo do trabalho e na esfera institucional do Poder Judiciário.

CAPÍTULO II – TECIA E ENTRISTECIA: O TRABALHO COMO EIXO FUNDANTE DA SOCIABILIDADE

Tecia e entristecia,

enquanto sem parar batiam os pentes acompanhando o ritmo da lançadeira.

2.1. O trabalho no sistema de produção capitalista e sua alienação

Podem-se distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião ou por tudo que se queira. Mas eles próprios começam a se diferenciar dos animais tão logo começam a *produzir* seus meios de vida, passo este que é condicionado por sua organização corporal. Produzindo seus meios de vida, os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material” (MARX; ENGELS, 1989: 27 - *grifo do autor*).

O trabalho é um eixo fundante da sociabilidade humana, uma das características do ser humano que o diferencia dos animais: a capacidade de primeiramente pensar em um determinado objeto (teleologia) e de depois produzi-lo, utilizando as matérias primas da natureza e principalmente, colocando neste objeto, sua humanidade, transformando-o em instrumento, como se fosse a extensão de sua força motriz.

E depois de criá-lo, o homem ainda modifica aquilo que criou, aperfeiçoando-o e principalmente, se modificando, recriando a si mesmo.

“A argumentação aqui desenvolvida sustenta: o trabalho continua a ser o eixo fundamental da sociabilidade humana; a dimensão capaz de criar uma natureza humana, isto é, a atividade capaz de nos tornar seres portadores de uma natureza diversa da dos outros seres naturais (animais, aves e insetos) que, não obstante, desenvolvem trabalho com níveis diversos de sofisticação no âmbito do mundo natural” (GRANEMANN, 2009:3).

Esse é o verdadeiro sentido do trabalho: a capacidade do homem enxergar a obra de suas mãos, enxergando a si mesmo no objeto criado. É como perpetuar sua ação no tempo e no espaço, eternizando sua existência terrena. Essa é a beleza do trabalho.

Entretanto, a sociedade capitalista, ao desmembrar o processo de produção, compartimentando-o, torna-o alienado, pois ao trabalhador só é possível realizar parte do trabalho requerido para produzir determinado objeto. Sendo assim, o trabalho deixa de ser um ato de realização humana e passa a ser algo penoso que de forma alguma proporciona prazer para quem o realiza, pois o trabalhador deixa de se enxergar naquilo que produziu. O modo de produção capitalista converteu a ação laborativa em atividade alienada porque o trabalho é realizado sempre com o intuito de produzir a mercantilização de seu produto. Dessa forma, o homem perde a identidade de sua criação, já não se sente autor de sua obra, visto que o processo de produção tem o intuito tão somente de auferir lucros para o capitalista e não de devolver a identidade do trabalhador.

A Revista IstoÉ trouxe na edição 2.119 (julho/10) uma interessante reportagem com Ken Robinson que aborda a questão da criatividade. Quando a pessoa deixa de produzir sua vida material com esse elemento criativo, a mesma se torna enfadonha e a pessoa passa anos de sua vida sendo infeliz no trabalho:

A maioria das pessoas passa a vida odiando o que faz, “apenas esperando pelo final de semana”, enquanto outras conseguem descobrir seu “elemento-chave”, ou seja, a junção do que se faz bem com o que se ama fazer. Elemento-chave “é o que uma pessoa faz naturalmente bem, se divertindo e se sentindo confortável. (...) Mas encontrar seu elemento-chave não é somente fazer algo muito bem, porque há muitas pessoas que são boas no que fazem. É também amar o que se faz. Se você gosta daquilo que faz bem, efetivamente está em seu elemento. Mas a maioria das pessoas não tem esse sentimento quando pensa no trabalho delas. Elas levam a vida sem nenhum prazer no que fazem. Frequentemente, não estão fazendo a coisa certa – e não sabem qual é a coisa certa. Então apenas tocam a vida, sem nenhum sentido”.

Assim, além do fenômeno da alienação, que torna o labor enfadonho e sem criatividade, muitas vezes o trabalhador vivencia uma política de intensificação da exploração de mais valia em sua jornada de trabalho que significa não só o aumento quantitativo de horas trabalhadas, mas principalmente do aumento qualitativo de sua absorção no ambiente de trabalho. A pessoa carrega preocupações e tensões, levando para casa e para o ambiente privado de sua vida familiar, o fardo de sua labuta que lhe ‘rouba’ horas de lazer e de descanso, conforme demonstram os seguintes sujeitos da pesquisa:

Outro aspecto negativo é o aumento constante no volume de trabalho, ao mesmo tempo em que ocorre redução no número de profissionais. Quando iniciei o trabalho nesta comarca éramos três assistentes sociais e atualmente só tem uma, sendo que o número de processos encaminhados mensalmente para realização de estudo saltou de 30-40 para cerca de 50-60 (MARCELA da Comarca L)

As dificuldades enfrentadas nesses 11 anos de exercício no TJ são muitas. Acho que a pior delas, pra mim, foi ter trabalhado por mais de 7 anos sozinha em uma Comarca com cerca de 400 mil hab. e uma população com altíssimo índice de vulnerabilidade social. A grande demanda, além de gerar grande estresse profissional, causava angústia e sofrimento, devido a sentimentos de impotência, considerando o tipo de trabalho que realizamos e as demandas que atendemos (JULIANA da Comarca K).

Sobre a demanda, gostaria de ressaltar que temos anualmente enviado ao Tribunal de Justiça pedido de contratação de mais profissionais para nossa comarca. Somos duas assistentes sociais e atendemos quatro cidades (comarcas). Houve dois concursos nos últimos oito anos e ninguém foi chamado para assumir nossa comarca, embora houvesse vaga e tenha havido contratações em outras cidades. Acho que não existe um critério fixo para se fazer contratações na nossa área, pois locais com menor população, às vezes têm maior número de profissionais. Para resolver esta questão sugeri certa vez que nossa associação elaborasse um diagnóstico de cada região contendo população versus número de profissionais, levando-se em conta também, o índice de vulnerabilidade local. Um estudo

assim poderia, eventualmente, subsidiar as próximas contratações (LETÍCIA da Comarca I).

A demanda repassada ao Serviço Social quase sempre extrapola a possibilidade nossa de um atendimento com qualidade e de respeito ao cidadão, usuário da justiça (GIOVANA da Comarca A).

O volume de trabalho tem aumentado consideravelmente, cada vez mais os juízes e promotores solicitam a intervenção do Serviço Social Judiciário nos processos. Se por um lado isso demonstra que nossa profissão se consolidou e mostrou o seu trabalho no TJ, por outro é muito mais fácil decidir com base no estudo social elaborado, muitas vezes o estudo social acaba sendo a única prova sustentável, ou a clarificação da situação, num processo. Por outro lado, o número de assistentes sociais não condiz com a necessidade das comarcas. Há aposentadorias, problemas de saúde e exonerações. Os profissionais se ausentam de seus postos e não são repostos, o que acarreta um aumento de demanda. A situação é ainda pior quando o profissional é convocado para “cobrir” a falta de uma profissional na comarca vizinha, acumulando a sua comarca e a outra comarca, causando transtornos em ambos os lugares e estresse para o profissional, que não consegue cumprir os prazos determinados, sendo que as cobranças são grandes (GABRIELA da Comarca A).

Sobre as condições de trabalho, gostaria de referir que nosso cotidiano é exaustivo, pois lidamos com casos extremamente complexos que demandam um alto grau de concentração e capacitação técnica constante. Possuímos salários defasados e há um número altíssimo de processos com solicitação de estudo social – algumas vezes diria que impossível trabalhar no prazo exigido. (LAURA da Comarca U)

A partir desses ricos depoimentos, percebemos que a atuação do assistente social judiciário se torna penosa quando a demanda extrapola a capacidade do profissional realizar seu trabalho com qualidade e com tempo suficiente para se aprofundar nas questões e torná-lo prazeroso, eficiente, eficaz e efetivo.

Importante salientar que o Conjunto CFESS/CRESS e toda categoria dos assistentes sociais conseguiram um importante avanço com a aprovação da Lei 12.317, de 26 de agosto de 2010, que altera o artigo 5º da Lei de Regulamentação Profissional, instituindo uma jornada máxima de 30 horas semanais sem redução salarial. A partir dessa necessária conquista, acreditamos que essa questão do volume de trabalho *versus* número de profissionais será gradativamente modificada, possibilitando melhores condições de trabalho a toda categoria.

2.2. O ato de trabalhar e os mecanismos psíquicos engendrados por ele

Nesse subitem nos deteremos na tarefa específica do ato de trabalhar e nos mecanismos psíquicos engendrados por ele. Bem como, iremos compreender a reflexão promovida pelo trabalhador sobre seu trabalho e o sofrimento daí decorrente. Isso ocorre quando o trabalhador se sente frustrado ao perceber que foram inúteis as estratégias arduamente investidas para aliviar a carga de trabalho ou para conseguir dignidade e satisfação profissional.

Christophe Dejours é doutor em medicina e especialista em medicina do trabalho, sendo seus estudos situados no tema psicossomática e psicopatologia do trabalho. Visam compreender o sofrimento causado ao trabalhador pelo seu labor, bem como os mecanismos empreendidos pelo psiquismo para resistir à loucura que o mesmo pode depreender.

O autor comenta que o trabalhador, por ter somente o seu corpo como fonte e princípio de sua subsistência, ao adoecer se desespera e sente a pressão dos demais colegas de trabalho que o julgam como preguiçoso. Por isso, muitas vezes um profissional só busca solução para seu estado doentio quando esse chega a um ápice que o impede de realizar suas atividades profissionais.

Vê-se que o trabalho atravessa profundamente a vivência da doença: doença-avesso-do-trabalho, a tal ponto que a falta de trabalho torna-se, em si, um sinônimo de doença: “Quando alguém diz para um cara que ele está muito velho para trabalhar ou que ele não é mais capaz de continuar, é como se estivesse doente”. Doença e trabalho! Este par indissolivelmente ligado guarda um conteúdo específico: a ideologia da vergonha erigida pelo subproletariado não visa a doença enquanto tal, mas a doença enquanto impedimento ao trabalho (DEJOURS, 1992: 33/4).

Da mesma forma, todo trabalhador tenta adaptar seu corpo ao sistema de produção assim como tenta adaptar suas atividades à forma como seu corpo reage.

Há quem tenha maior produtividade nas primeiras horas da manhã e ao contrário, há aqueles que de tarde ou noite rendem muito mais. Quando o sistema de produção permite ao trabalhador, dentro da medida do possível, se adaptar à sua realidade corporal, vemos aí a busca e o conseqüente encontro do desejo com a realidade:

Em tais condições podemos perceber um movimento consciente de luta contra a insatisfação ou contra a indignidade, a inutilidade, a desqualificação e a depressão, graças aos privilégios de uma organização do trabalho deixada em grande parte, à discreção do trabalhador (DEJOURS, 1992, 52)

Ao contrário, quando esgotadas todas as possibilidades do trabalhador se adaptar à sua realidade de trabalho, quando percebe que sua organização é rígida e imutável e não lhe permite efetivamente utilizar com criatividade suas potencialidades e necessidades de sua personalidade, surge o sentimento de frustração e conseqüentemente, sofrimento e dor:

O sofrimento começa quando a relação homem-organização do trabalho está bloqueada: quando o trabalhador usou o máximo de suas faculdades intelectuais, psicoafetivas, de aprendizagem e de adaptação. *Quando um trabalhador usou de tudo de que dispunha de saber e de poder na organização do trabalho e quando ele não pode mais mudar de tarefa*: isto é, quando foram esgotados os meios de defesa contra a exigência física. Não são tanto as exigências mentais ou psíquicas do trabalho que fazem surgir o sofrimento (se bem que este fator seja evidentemente importante quanto à impossibilidade de toda a evolução em direção ao seu alívio). A certeza de que o nível atingido de *insatisfação não pode mais diminuir marca o começo do sofrimento*. (DEJOURS, 1992, 52 – grifos do autor).

Isso posto, passaremos no próximo item, à compreensão do por que e de como o sofrimento psíquico atinge os trabalhadores do Poder Judiciário, de uma forma geral, para em seguida, no último capítulo, entender as expressões de prazer, sofrimento e dor dos assistentes sociais judiciários no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

2.3. Prazer, adoecimento e dor no trabalho no Poder Judiciário

Dias e dias, semanas e meses trabalhou a moça tecendo tetos e portas, e pátios e escadas, e salas e poços.
A neve caía lá fora, e ela não tinha tempo para chamar o sol.
A noite chegava, e ela não tinha tempo para arrematar o dia.

Os trabalhadores do setor de serviços e mais especificamente, os trabalhadores públicos do setor terciário, têm tido pouca atenção dos estudiosos em ciências políticas e sociais, talvez porque sejam trabalhadores com pouca história de luta e de mobilização classista. Apesar disso, numericamente, os trabalhadores do setor de serviços representam o dobro de trabalhadores dos setores secundários.

A desatenção para com os trabalhadores de serviços inclui os trabalhadores públicos que reúnem categorias ocupacionais numerosas, técnica e socialmente relevantes (...); é sobre esses 10 milhões de trabalhadores públicos que recaem as necessidades de caráter público de quase 200 milhões de brasileiros. (RIBEIRO, 2007: 80).

Por não se reconhecer como uma população de trabalhadores estrategicamente situada nas entranhas do Estado sem a qual, o Estado não anda assim como nenhum setor do sistema produtor de bens e serviços privados que dependem do Estado, a categoria dos funcionários públicos frequentemente não tem clareza da essencialidade de seu trabalho e devido a isso, tem dificuldade de se mobilizar e se organizar enquanto classe.

Aliado a isso, temos um poder estatal acostumado e historicamente moldado por uma estrutura hierárquica de mando e fazendo parte da outra face da moeda, uma classe trabalhadora subalternizada, cuja junção explicita claramente que 'quem pode manda e quem tem juízo, obedece'.

No Brasil remanescem resíduos de castas e estamentos de classe expressos na divisão hierárquica de cargos no Estado e na remuneração do trabalho absurdamente desigual nos seus poderes e instituições, combinados com o comportamento pretoriano, o nepotismo, privilégios e o autoritarismo de uns poucos, cuja contra

face são a subalternidade e o conformismo dos demais (RIBEIRO, 2007: 85).

No poder Judiciário vemos claramente uma estrutura de mando baseada em relações discriminatórias que vão desde salários absurdamente desiguais quanto por um autoritarismo exacerbado que se reaviva frente a um sentimento de servidão⁷ e de subalternidade:

Os magistrados têm consciência de que não fazem justiça; presume-se que, a maioria das vezes, cumprem leis e códigos com probidade e zelo; outros extrapolam ou simplesmente, se omitem. Sem dúvida, os desembargadores, sob o olhar espantado da sociedade, abusam ao arbitrar os próprios salários, os salários dos magistrados inferiores e os dos trabalhadores subalternos, os destes remetidos lá para baixo. Abusam porque o fazem com o dinheiro público, isto é, sem serem seus donos e sem serem patrões. Uma autonomia estranha esta: a de empregados do Estado, assalariados como os demais, a distribuir entre si e a seu talante, o que não lhes pertence. Os números estão aí: mais da metade dos recursos financeiros destinados ao pagamento do pessoal Judiciário fica com 5% dos magistrados, *senso lato*, e a outra metade, com os 95% de *operários do Direito*. (RIBEIRO, 2007: 88 – grifos do autor).

Semelhante denúncia faz uma entrevistada:

O Tribunal de Justiça de São Paulo tem mostrado ultimamente um descaso não só com os assistentes sociais, mas com os funcionários do judiciário em geral, não respeitando nem mesmo o reajuste que é fixado anualmente e baseado em índices oficiais. Diante do pedido insistente das associações para negociar e após a deflagração da greve (que dura mais de cem dias), continua mantendo uma postura rígida e de não negociação. Esta situação trouxe à luz, o fato de que no Tribunal de Justiça de São Paulo, os juizes e desembargadores têm uma posição extremamente privilegiada na distribuição da verba, em detrimento dos outros trabalhadores desta mesma instituição. Ouvimos, por isso, a afirmação de que não há justiça no Tribunal de Justiça. (assistente social LETÍCIA, da Comarca I).

Os funcionários do Poder Judiciário não sofrem somente a desigualdade das condições salariais e das relações de mando e subalternidade. Uma das questões mais sérias que os atinge é a questão da crescente demanda de processos, fruto, dentre outros aspectos, de refrações da questão social, agravada vertiginosamente, da ausência efetiva de uma rede de serviços eficaz e eficiente e de uma cultura de 'judicialização', onde se presencia uma dificuldade de se resolver os problemas

⁷ “A origem etimológica, latina, da palavra servidor é *servitor*, que, entre outros significados, significa servo ou servidor dos deuses” (HOUAISS; VILLAR, 2001 *apud* RIBEIRO, 2007:96)

através de meios mais simplificados de mediação de conflitos, que evitariam a figura de um terceiro (o Juiz) decidindo problemas que em geral afetam somente as partes envolvidas.

Além disso, presenciamos um quadro de absoluto 'enxugamento' de recursos humanos em todos os setores estatais. Em relação ao serviço social e à psicologia judiciários⁸, esse problema assume uma característica preocupante que tem se consubstanciado em uma jornada de trabalho extenuante, em que os profissionais frequentemente levam processos e relatórios para serem feitos em horários de descanso, além de estar o tempo todo em situação de inquietação e preocupação com uma demanda interminável:

Hoje eu me sinto extremamente abusada e isso dá muito desânimo e indignação. Teve outras épocas em que me senti assim, mas não tanto quanto agora. Atualmente, esse desânimo chegou num extremo. (MERCEDES da Comarca R).

Ou seja, acredita-se que a crescente demanda que ocorre diariamente ao Judiciário, e que favorece de um lado, a extrapolação de processos, por vezes não resulta na busca de justiça propriamente dita, mas na exacerbação do conflito: "estima-se que entram nos judiciários estaduais, por ano, seis milhões de processos. Mantido esse ritmo, em dez anos, um terço da população brasileira baterá às portas do Judiciário" (RIBEIRO, 2007: 86/7).

O projeto de reestruturação produtiva e do trabalho do Judiciário brasileiro já começou e é essencialmente conservador, estando assentado na divisão do trabalho e na redução do seu valor. Afirmar que ele obedece às diretrizes do Banco Mundial⁹ não é devaneio (RIBEIRO, 2005: 148).

⁸ Estas duas profissões formam o chamado Setor Técnico das comarcas sedes e a partir desse ano, 2010, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nomeou alguns psicólogos judiciários para trabalharem em algumas comarcas que não somente as comarcas sede. Por exemplo, na 43ª CJ, há psicólogos empossados na Comarca de Ribeirão Preto, Sertãozinho e Jardinópolis. Nas comarcas aonde não há a presença desse profissional, os psicólogos das comarcas sede viajam para atendê-las, de acordo com as determinações dos Juízes que requerem o estudo psicológico para subsidiar o estudo social em geral, já realizado.

⁹ De fato, ao ler o documento 318 do Banco Mundial, elaborado por Maria DAKOLIAS, pudemos depreender uma preocupação diferenciada entre os salários dos magistrados e dos funcionários do Poder Judiciário. No Documento, várias vezes é referido a necessidade de adequação salarial dos magistrados e somente uma vez, dos funcionários.

Acrescida de uma política neoliberal que incorporou conceitos de produção e de produtividade nos espaços sócio-ocupacionais públicos, o funcionário do Poder Judiciário se sente 'atropelado' por uma demanda interminável de processos e, por conseguinte, de procedimentos que deve exercer, sem que muitas vezes possa perceber a elucidação do problema ou a resolução da lide.

Muitos profissionais adoecem, somatizando¹⁰ esse sofrimento com a situação de trabalho com o qual convivem. O trabalho rotineiro e repetitivo a que está submetido grande parte dos serventuários da Justiça, dentre eles o assistente social judiciário, é propalado como o grande ocasionador do estresse profissional e que curiosamente já foi descrito pela literatura científica como "trabalho de Sísifo". Sísifo é uma figura mitológica que foi condenada pelos deuses, por toda a eternidade, a rolar uma grande pedra de mármore com suas mãos até o cume de uma montanha, sendo que toda vez que ele estava quase alcançando o topo, a pedra rolava novamente montanha abaixo, obrigando-o a voltar ao ponto de partida, para nova tentativa. Por esse motivo, a tarefa repetitiva e reiterada passou a ser chamada como "trabalho de Sísifo", ou seja, quando os esforços revelam-se inúteis. O mito revela a atitude de infundável frustração "pois não é possível avaliar como a decepção se amalgama ao desespero toda vez que a pedra de mármore por muito pouco não consegue atingir o cume e rola montanha abaixo, impingindo a repetição da tentativa de levá-la novamente para cima" (ZUIN, 2008: 584).

Em uma reunião como esta, o que logo vem à cabeça é a pilha de processos em minha mesa aguardando despacho. Digo que tenho "a síndrome da pilha". Olho-a e penso: tenho que acabar com ela. Aí, à medida que os despacho, vou os amontoando em outra pilha. Quando imagino ter acabado, chegam mais processos e a pilha torna a crescer. É um suplício que parece não acabar mais. Fala do Juiz IV (RIBEIRO, 2005: 31).

¹⁰ Eunice Terezinha Fávero em palestra proferida ao Grupo de Estudos Interior (41ª Circunscrição Judiciária de Ribeirão Preto), no dia 13 de novembro de 2009, por estar no momento fazendo parte da diretoria da AASPTJ-SP (Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) referiu que a entidade ficou alarmada em saber que passa de 200, o número de profissionais (assistentes sociais e psicólogos judiciários) que estão sofrendo sérios problemas de saúde, dentre eles, doenças oncológicas.

Compreendendo a categoria trabalho e sua especificidade no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, passaremos então ao Capítulo III, onde analisaremos as expressões dos assistentes sociais judiciários entrevistados, no tocante à percepção que têm sobre seu processo de trabalho, especialmente nos detendo sobre as expressões de prazer, sofrimento e dor no cotidiano profissional.

CAPÍTULO III – TECER ERA TUDO O QUE FAZIA; TECER ERA TUDO O QUE SABIA FAZER: A PRAZEROSA E ÁRDUA TAREFA DO ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO

Neste capítulo, abordaremos inicialmente os motivos que nos impeliram a realizar dada pesquisa que vai se deter mais no *sujeito profissional*, o assistente social judiciário do que propriamente no objeto de sua ação ou mesmo na Organização Poder Judiciário, embora ambos aspectos permeiem nossa pesquisa, já que são transversais a esse sujeito. Iamamoto refere:

Pensar a atividade do sujeito, isto é, o seu trabalho, supõe decifrar esses e outros traços sócio-culturais que sustentam o imaginário existente sobre a profissão na sociedade. É muito interessante observar que a maioria das pesquisas especializadas focaliza a *instituição Serviço Social*. Poucos são aqueles estudos que têm como foco o *sujeito profissional*, e a análise do Serviço Social sob o ângulo dos processos de trabalho permite dar-lhe a atenção devida (IAMAMOTO, 1999: 65 - grifos da autora).

Assim sendo, desde o nosso mestrado¹¹, a representação que o profissional tem sobre seu trabalho e suas condições de trabalho, sempre nos inquietou. Novamente, esse tema volta à tona e aguça nosso interesse pelo processo de

¹¹ Sob o tema, “A prática profissional do Serviço Social na área da saúde: limites e perspectivas da Divisão de Serviço Social Médico do Instituto Central do Hospital das Clínicas - FMUSP”, elaboramos nossa dissertação de mestrado que foi defendida em 1996, na PUC-SP, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

trabalho do assistente social judiciário. Assim, embora saibamos de antemão, como foi e é difícil analisar algo que está tão imbricado em nossa realidade (como profissional que também somos)¹², ao mesmo tempo, estar inserido nesse espaço sócio-ocupacional, facilitou o conhecimento mais profundo desse contexto e permitiu ter um contato mais estreito com os profissionais sujeitos da pesquisa, possibilitando que, ao pesquisarmos essa realidade, estamos, ao mesmo tempo, contribuindo para a reflexão e conseqüentemente, modificação em alguns aspectos do trabalho, aspectos esses que percebemos “na pele” e que acreditamos que necessitam ser superados.

Esse estudo, impregnado de uma subjetividade crítica, visou compreender o processo de trabalho do profissional inserido nesse espaço ocupacional, pretendendo apreender suas representações sobre prazer, mas também sobre sofrimento e dor expressas no cotidiano de trabalho.

Para realizá-lo, inicialmente selecionamos e analisamos a literatura especializada que nos ajudou a definir a temática e fixar os objetivos dessa pesquisa. Após esse passo, escolhemos basicamente duas fontes de informação: a observação do ambiente de trabalho e os relatos escritos dos assistentes sociais judiciário. Obviamente, a observação desse espaço sócio-ocupacional vem sendo feita desde o nosso primeiro dia de trabalho. Como dissemos acima, fazer parte dessa realidade nos deixa muito a vontade para observar o processo de trabalho do assistente social judiciário, como também observar a nossa própria atuação profissional.

¹² Estamos trabalhando como assistente social judiciário desde junho/06, quando a princípio fomos nomeadas para assumir a Comarca de Santa Rosa de Viterbo e em agosto de 2009, fomos transferidas para a Comarca de Ribeirão Preto, onde permanecemos até o presente.

Assim, a partir de agora, nos dedicaremos especialmente¹³ a apresentar e discutir os dados da pesquisa realizada com os 25 (vinte e cinco) assistentes sociais judiciário das mais diversas comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que aceitaram responder às nossas perguntas. Alguns desses profissionais foram contatados diretamente por nós, por meio de correio eletrônico, a partir de nossa lista de contatos pessoais e profissionais. No ambiente virtual desse curso de especialização ('moodle'), criamos também um tópico de discussão em que solicitávamos que colegas do curso que eram assistentes sociais do TJ-SP, respondessem às nossas questões. Outros, foram motivados a respondê-las após a intervenção da AASPTJ-SP¹⁴ que a nosso pedido, enviou o questionário¹⁵ a todas(os)¹⁶ as associadas(os) de sua mala direta. O resultado de todo esse processo foi a resposta espontânea de 25 profissionais, sendo 23 mulheres e 2 homens.

Torna-se importante salientar que as pessoas foram asseguradas do sigilo de suas respostas. Portanto, para resguardá-las, utilizamos nomes fictícios, bem como, suas comarcas foram nomeadas através das letras do alfabeto, sendo que nas comarcas onde houve a resposta de mais de um profissional, usamos a mesma letra. Passemos então, à análise dos dados, começando pelos dados quantitativos:

3.1. As mulheres são maioria

Iamamoto refere que o Serviço Social possui um “nítido recorte de gênero: *uma categoria profissional predominantemente feminina, uma profissão tradicionalmente de mulheres e para mulheres*” (1999:104 – grifos da autora). Assim

¹³ Embora as falas tenham sido permeadas em todo corpo do trabalho e não somente no Capítulo III.

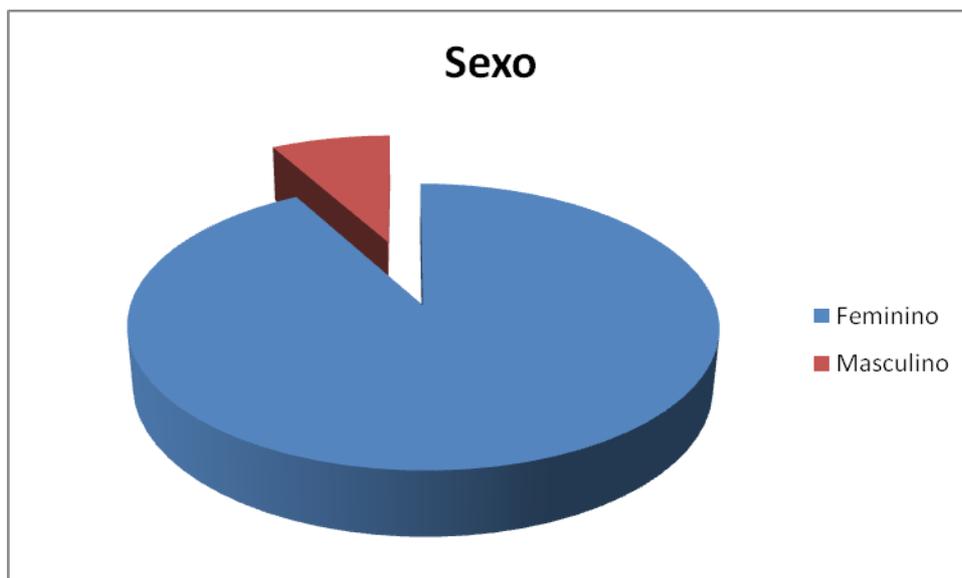
¹⁴ Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A partir de agora, usaremos somente a sigla AASPTJ-SP.

¹⁵ O modelo utilizado encontra-se no apêndice desse trabalho.

¹⁶ Como grande parte dos assistentes sociais judiciário são mulheres, utilizaremos a expressão da maioria no feminino.

sendo, 92% das pessoas que responderam às nossas questões é do sexo feminino, mostrando que no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, assim como nos demais espaços sócio-ocupacionais da categoria, há uma esmagadora maioria de mulheres¹⁷, conforme vemos abaixo:

Sexo	
Feminino	23
Masculino	2
TOTAL	25

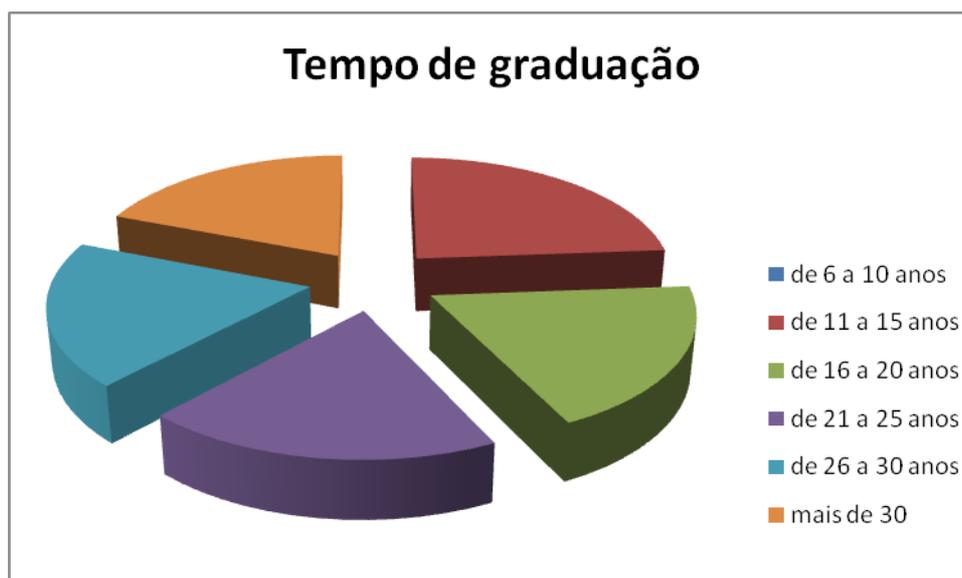


3.2. Respondendo ao item: há quanto tempo você se formou?

¹⁷ Acerca desta questão, é interessante observarmos que essa presença feminina é histórica e vem persistindo ao longo dessas décadas no seio do Serviço Social que, por suas características peculiares, ainda parece ser uma profissão mais procurada por mulheres, embora acreditamos que essa tendência vem se mudando em todas as profissões, sendo que as predominantemente femininas vem sendo ocupadas mais e mais por homens e o contrário também se assiste. A tese apresentada na 4ª Semana de Ação Social, em São Paulo, em **1940**, sob o título, *Trabalho da Mulher Fora do Lar*, da autora Maria Kiehl, expressa essa escolha profissional, como se a mesma estivesse mais apropriada ao sexo feminino: *‘Intelectualmente o homem é empreendedor, combativo, tende para a dominação. Seu temperamento prepara-o para a vida exterior, para a organização e para a concorrência. A mulher é feita para compreender e ajudar. Dotada de grande paciência, ocupa-se eficazmente de seres fracos, das crianças, dos doentes. A sensibilidade torna-a amável e compassiva. É por isso, particularmente indicada a servir de intermediária, a estabelecer e manter relações’*. (Iamamoto, 1983: 175 – grifos nossos).

Quando perguntamos às entrevistadas sobre o tempo de formação universitária, 16% responderam que têm de 6 a 10 anos de formado; 20%, de 11 a 15 anos; 16%, de 16 a 20 anos de graduação, 16%, de 21 a 25 anos, 16%, de 26 a 30 anos, e finalmente 16%, possuem mais de 30 anos de graduação. Assim sendo, denota-se que as faixas de tempo de graduação estão bastante equilibradas, dentro de nosso universo. Vejamos os gráficos:

Tempo de graduação	
de 6 a 10 anos	4
de 11 a 15 anos	5
de 16 a 20 anos	4
de 21 a 25 anos	4
de 26 a 30 anos	4
mais de 30	4
TOTAL	25



3.3. Há quanto tempo você é assistente social judiciário?

Em relação ao tempo de casa, a pesquisa mostrou que 44% dos respondentes têm menos de 5 anos de exercício no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; 4%, ou seja, uma pessoa, têm de 6 a 10 anos; 16% têm de 11 a 15 anos; 20% têm de 16 a 20; 12% têm de 21 a 25 anos e 4%, uma pessoa, têm mais 26 anos de serviço no Poder Judiciário paulista. Isso mostra que há uma expressiva camada de profissionais novatos em termos de exercício. Acreditamos que isso se dê em função da nomeação relativamente recente dos assistentes sociais que passaram em concurso público no ano de 2005/homologação em 2006.

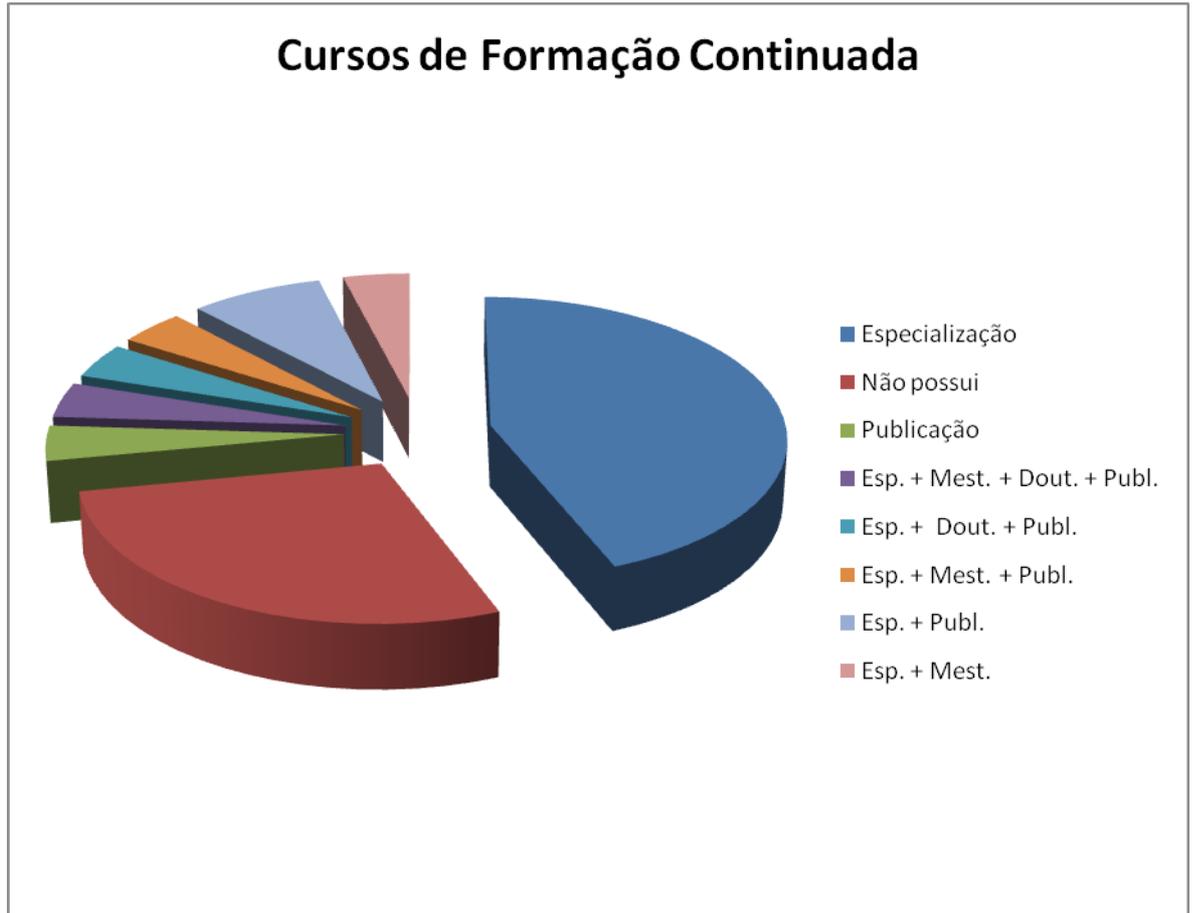
Tempo de exercício no TJ-SP	
De 1 a 5 anos	11
de 6 a 10 anos	1
de 11 a 15 anos	4
de 16 a 20 anos	5
De 21 a 25 anos	3
Mais de 26 anos	1
TOTAL	25



3.4. A continuidade da formação universitária

No tocante aos cursos de pós-graduação e publicação de trabalhos científicos, ficou-se assim distribuído: 44% têm ou está cursando especialização; 28% não fizeram nenhum curso ainda ou publicaram trabalhos; 4% já publicaram trabalhos científicos; uma entrevistada (4%) é especialista, mestre, doutora e publicou trabalho; outra (4%) é especialista, doutora e publicou trabalho; outra (4%) é especialista, mestre e publicou trabalho, 8% possuem curso de especialização e publicação de trabalho e uma entrevistada (4%) é especialista e mestre. Vejamos as tabelas:

	Cursos de Formação Continuada
Especialização	11
Não possui	7
Publicação	1
Esp. + Mest. + Dout. + Publ.	1
Esp. + Dout. + Publ.	1
Esp. + Mest. + Publ.	1
Esp. + Publ.	2
Esp. + Mest.	1
TOTAL	25



Os dados mostraram que grande parte dos pesquisados (72%) tem ao menos o curso de especialização, portanto, percebe-se que a formação continuada está presente e é muito valorizada. No entanto, uma parcela – 28% - não deu continuidade à sua formação universitária, o que pode demonstrar tanto uma dificuldade efetiva (sobrecarga no trabalho/pouco tempo disponível), como uma dificuldade concreta de realização de cursos (ausência dos mesmos nas cidades de interior), como também pouco/nenhum investimento/incentivo pessoal e/ou do TJ-SP na realização dos mesmos. Vejamos as seguintes entrevistas:

O assistente social é relativamente mal valorizado, sobretudo no que diz respeito às condições físicas para o exercício do trabalho (não há suporte nesse sentido) e também o TJ não investe na capacitação continuada... cursos, etc... Depende da vontade individual de cada um (SIMONE da Comarca M).

Desde que entrei no Tribunal venho realizando cursos e participando de grupos de estudo. Dentre outros, destaco: Curso de Violência contra Crianças e Adolescentes (USP); Grupo de Estudos com psicanalista sobre família (Campinas); Grupo de estudos com psicanalista sobre adoção

(Jundiaí); Grupo de Estudo¹⁸ sobre Família (na região)... Assinalo que todos os grupos e cursos foram feitos sem ônus ao empregador - sempre arqueei com os custos. Assim como eu, muitos profissionais que conheço também foram se aperfeiçoando, nestes anos de trabalho. Acho que formamos no TJ um grupo grande de especialistas nesta área de serviço social jurídico. Temos excelentes profissionais e caminhamos na construção de um saber específico desta área (publicações específicas sobre o serviço social jurídico) - LETÍCIA da Comarca I.

Não há incentivos para capacitação profissional, o TJ de SP sequer oferece um treinamento aos seus novos funcionários, o que seria extremamente importante, tendo em vista as particularidades e formalidades do trabalho no ambiente judiciário. Recentemente participei de um seminário cujos custos ficaram por minha conta, todos, e ainda tive descontados o vale alimentação e transporte dos dois dias em que fiquei no seminário, no entanto, para ser liberada, tive que explicar sobre a relevância do referido seminário para a minha atuação no TJ. É muito contraditório não? (CARMEM da Comarca C).

Há alguns anos atrás (2001/2002) tínhamos o Curso de Capacitação Funcional (inicial), e no decorrer do ano, várias palestras sobre temas de nosso interesse. Com o passar do tempo, todas essas atividades foram suspensas, e conquistamos (penso que em meados da década) a possibilidade de formar um grupo de estudo, uma vez por mês, abordando temas que escolhemos no início de cada ano. Uma conquista, em meio a tantas outras perdas (TALITA da Comarca E).

Em maio deste ano, os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo conseguiram, graças a sua mobilização e organização, a aprovação do Plano de Cargos e Salários dos serventuários da Justiça paulista. Acreditamos que a sua efetiva implantação, motivará a realização de cursos de pós-graduação, pois o Plano prevê a ascensão na carreira através do tempo de casa, de cargos de chefia e de cursos de pós-graduação realizados.

3.5. Sobre a importância e o valor da função

A partir desse item, passaremos a analisar a categoria importância e valor da atuação profissional no espaço sócio-ocupacional do Poder Judiciário.

¹⁸ Os Grupos de Estudos apontados pelas duas assistentes sociais, a Letícia e a Talita, se referem a reuniões que ocorrem uma vez ao mês em várias sedes de Circunscrições, cujo objetivo é estudar temas teórico-metodológicos, em geral na área psicossocial jurídica. Como exemplo, Ribeirão Preto sedia um Grupo de Estudo que conta com 30 integrantes, assistentes sociais e psicólogos judiciário, das Comarcas sede e do entorno. Nesse dia, o profissional participante está dispensado de assinar o ponto em sua comarca e é convocado a se dirigir às reuniões do Grupo, custeando suas despesas com transporte e alimentação.

O Serviço Social foi, ao longo da história do Judiciário, se adaptando para dar respostas aos objetivos institucionais, respondendo àquela função a que foi especialmente contratado:

Os profissionais foram se tornando indispensáveis na seleção dos problemas que o Judiciário pode solucionar, interpretando e analisando as situações trazidas pela população carente, decodificando-as para o Juiz e a instituição judiciária (COLMÁN, 2004 apud POYAY E ALAPANIAN, 2006:6).

Ainda trazendo Poyay e Alapanian (2006:2), vemos que os mesmos consideram que o assistente social está investido de um saber/poder justamente porque através do estudo social que realiza, o profissional elabora o relatório, o laudo ou o parecer, trazendo à tona o que considera prioritário da situação estudada e que pode ser convertido em verdade e servir como prova nos autos, subsidiando o Juízo nas sentenças proferidas.

Atuando no campo jurídico o Assistente Social conhece e reconhece as regras do jogo, justamente porque muitas vezes se encontra no embate entre os procuradores das partes. Entretanto, sua competência não é a de defender uma parte ou outra, mas subsidiar a decisão do magistrado para a aplicação da justiça. Vencer a letra da lei, no sentido de apresentar o que seria o melhor para aquela situação evitando a aplicação tácita da lei, além de limitar conflitos e incertezas resultantes de um sistema sócio-econômico que se encontra em profunda crise e que se reflete nas relações interpessoais e sociais. (POYAY E ALAPANIAN, 2006:6)

Reiterando o exposto acima, as respondentes trouxeram a clareza do quão importante consideram sua atuação no seio institucional, entretanto, nem sempre se sentem reconhecidas e valorizadas no cotidiano profissional. Vejamos:

Considero o trabalho do assistente social de significativa importância e que, nem sempre tem o devido reconhecimento (MARCELA da Comarca L).

Primeiramente vejo a atuação do assistente social no judiciário de suma importância para o desenvolvimento de cada situação; a ação do assistente social é o que possibilita a transformação do papel (processo) em histórias de vida, pessoas, conflitos, isto é, dá vida a cada processo e parâmetros técnicos para cada conclusão (LAURA da Comarca U).

O Serviço Social Judiciário é de fundamental importância, haja vista que a maioria das decisões judiciais em processos da Infância e Juventude e Cíveis é pautada em estudos sociais e isto indica a humanização da justiça,

pois somos nós que estamos em relação direta e frequente com as partes (GIOVANA da Comarca A).

Entendo que a atuação do assistente social é de grande importância para o sistema judiciário, visto que temos a possibilidade de realizar uma análise mais abrangente da situação que originou a ação judicial, considerando os aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais das pessoas envolvidas, relacionando-os com a dinâmica familiar (ANGELITA da Comarca D).

A inserção do assistente social no Judiciário, principalmente do Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro, ocorreu desde o início da profissão. A profissionalização coincide com a abertura das escolas de Serviço Social no Brasil. Desta forma a construção da profissão, está entrelaçada com a construção da atuação dentro do judiciário e com certeza o assistente social trouxe mais humanização para o “aplicador e interpretador de leis”; intermediou e intermedia a relação da população com o sistema judiciário e de certa forma, pode facilitar o acesso à justiça, da população (VERA da Comarca P).

3.6. Sobre o prazer de ser assistente social judiciário

Tececer era tudo o que fazia. Tececer era tudo o que queria fazer.

Dando continuidade à análise qualitativa, passaremos agora e compreender as situações prazerosas que o assistente social judiciário presencia em sua atuação profissional. Iamamoto refere que:

Não é por acaso que se faz a escolha por esta profissão: ninguém a procura para ter mais dinheiro, para ter mais status, para ter mais prestígio. Como mostra *Jeannine Verdès-Leroux* é uma *profissão especial*, guiada por valores nobres e não utilitários, envolvida em uma mística que torna seu exercício mais do que um emprego, um meio de realizar projetos pessoais e sociais, de fundo religioso, político, humanista etc. - (1999: 65 - grifos da autora).

No Poder Judiciário, acreditamos que essa mística se torna ainda mais facilmente observável. Esta acaba conferindo um relativo ‘status’ ao profissional que se sente muito próximo da autoridade máxima organizacional – o juiz, pois a partir de seu trabalho, consubstanciado em laudos e pareceres, essa autoridade acaba decidindo muitas vezes os rumos de uma determinada lide ou situação social, como por exemplo, a destituição de poder familiar e o conseqüente rumo a ser tomado para que a criança e/ou adolescente estejam protegidos.

Além desse aspecto, dentre os espaços ocupacionais da categoria, é um dos que melhor remunera o assistente social, embora atualmente, esteja sofrendo uma política de arrocho salarial que atinge não só o assistente social judiciário, mas todos os demais serventuários da justiça, pois há dois anos e meio, os mesmos não têm tido qualquer reajuste em seus vencimentos, exceto os Juízes que já possuíam e possuem um plano de carreira e diversos privilégios, entre os quais, aumentos salariais diferenciados, dos quais os demais servidores não são contemplados. Entretanto, mesmo assim, continua sendo um salário diferenciado se comparado com outros postos de serviço da categoria, conforme nos relata MARIANA, da Comarca B:

O aspecto financeiro é bom, pois tenho a melhor remuneração que já vivenciei como assistente social.

Denise Jesuína Faria, em sua dissertação de mestrado, traz uma excelente contribuição teórica quando expõe com clareza e fidedignidade, os fatos históricos da inserção do Serviço Social no Poder Judiciário, enfocando aspectos outros que complementam esse estudo. Nele, há uma citação de Piazzol (2006) que afirma:

O campo sócio-jurídico tem se configurado em um espaço sócio-ocupacional do Assistente Social na perspectiva de afiançar direitos, o que demanda o conhecimento da realidade, para além da obtenção e da simples coleta de dados, perpassando todas as dimensões da questão social que permeiam o cotidiano do indivíduo na sua complexidade enquanto sujeito histórico. (FARIA, 2010:16)

Justamente nessa perspectiva de busca de direitos na articulação de redes sociais, Pocay e Alapanian (2006, p. 3) expressam a importância da criticidade e competência do assistente social judiciário em sua atuação:

O processo de construção do campo de atuação profissional do assistente social no Poder Judiciário se insere no que tem se denominado de campo 'sócio-jurídico' e exige um profissional crítico que saiba viabilizar os recursos, os benefícios e o acesso aos serviços judiciários, articulando-os às formas de controle democrático de Estado.

As profissionais expressaram sentir prazer na atuação quando seu processo de trabalho lhes confere certa autonomia, facilitando a articulação em rede:

O fato de você poder analisar um contexto familiar, nos aspectos socioeconômico, cultural, familiar e judicial, conseguir ouvir a família atendida, articular a rede; ou mesmo traduzir ao juiz o que aquela família vivencia e desta forma fazer apontamentos que poderá trazer benefícios e um pouco de emancipação individual ou familiar, traz muita satisfação e me ajuda a não desistir. Trabalhar com adoção também é uma forma concreta de ver e vivenciar atos de amor, depois de conhecer uma situação difícil que uma criança passou (VERA da Comarca P).

Considerando queixas de colegas de profissão que trabalham no executivo municipal, ressaltar que no Judiciário não sofremos influência de políticos e temos autonomia no desempenho do trabalho (LETÍCIA da Comarca I).

Gosto muito do que faço, procuro usar a estrutura do judiciário para ser um agente facilitador das pessoas que me procuram com as mais diversas necessidades, tanto dentro do Fórum como nas demais instituições, (saúde, educação, creche, etc.), e quando não consigo por mim mesmo, recorro ao Ministério Público ou represento ao Juiz (PEDRO da Comarca N).

Presencio situações prazerosas, pois por trás do formalismo do Judiciário, temos facilidade de cobrar políticas e articular redes (TAUANE da Comarca J).

É muito bom quando fechamos a porta e nos preocupamos tão somente em ouvir as pessoas, compreender suas dores e dificuldades. Quando conseguimos construir com elas outras possibilidades de se reorganizarem. Também é realizador quando podemos dividir e pensar com os colegas que atuam em outros espaços sócio-ocupacionais uma proposta de parceria. (SOPHIA, da Comarca G).

Presencio situações prazerosas quando percebo que minha intervenção possibilita reflexões, percepção de novos caminhos no atendimento individual e quando colaboro com o trabalho em rede e com o aperfeiçoamento do Sistema de Garantia de Direitos e de outras instituições e práticas. Também quando sirvo de apoio aos colegas de trabalho (ARTUR da Comarca T).

Percebe-se, por estas entrevistas, que há prazer e gosto em ser assistente social, em ter escolhido bem sua profissão, além do que, o trabalho nessa área possibilita uma ampla visão da realidade. Vejamos:

Apesar de tudo, gosto do trabalho no TJ, não por acomodação ou por falta de oportunidade. Vejo que o trabalho no TJ propicia uma visão ampla da sociedade em que trabalhamos (...) enfim, o judiciário proporciona um olhar diferenciado e crítico em relação ao contexto onde estamos inseridos (GABRIELA da Comarca A).

Por mais incrível que pareça sim, eu gosto do que faço em primeiro lugar, amo ser assistente social e estar em contato com a população. Depois penso que quando conseguirmos colaborar, efetivamente, pensando em políticas sociais e suas possibilidades. Gosto de atender casais para

cadastro de adoção, gosto quando anualmente fazemos balanço de nossas atividades e conseguimos sistematizar o relatório de atividades tentando trazer a tona nossa realidade (MÔNICA da Comarca X).

Sim, gosto muito do meu trabalho e vejo possibilidades de mudança no cotidiano, mesmo com as limitações que são inerentes ao sistema capitalista e que atinge, portanto, todos os profissionais de Serviço Social (SIMONE da Comarca M).

Eu escolhi esta profissão e tenho prazer em trabalhar nesta área. O trato e a troca com as pessoas e as situações que me instigam a conhecer e descobrir cada vez mais são os fatores que mais me dão prazer (LETÍCIA da Comarca I).

Vejo nosso trabalho com muito respeito. Nossa atuação tem características próprias nesta instituição, o que exige especialização e constante construção do conhecimento nesta área. (...) Eu tenho muito prazer em ser assistente social judiciário, gosto do que faço, me dedico no trabalho, tenho interesse em aprimorar cada dia mais, manter-me atualizada na medida do possível, e sou exigente no meu envolvimento no trabalho em rede, mesmo que não seja uma prioridade na dinâmica institucional, profissionalmente é uma prioridade para mim (MARIA da Comarca S).

Através das expressões seguintes, poderemos notar que a atuação do assistente social judiciário é tida como prazerosa quando permite visualizar que foi bem sucedida e resultou em ganho à população, permitindo ao profissional perceber a eficácia de sua atuação:

Sim, gosto do que faço, a área jurídica é maravilhosa, sinto-me realizada quando consigo realizar o meu trabalho, quando vejo uma situação de conflito familiar sendo resolvida... (JULIANA da Comarca K).

Presencio situações prazerosas quando, na Vara da Infância, conduzimos uma criança para um ambiente seguro ou quando recebo testemunho de jovens ou pais que receberam nossa orientação e que hoje estão bem e vêm agradecer (PEDRO da Comarca N).

Sim, presencio situações prazerosas, apesar de serem poucas, quando, através de nosso trabalho, conseguimos fazer com que os direitos de crianças e adolescentes, assim como de qualquer pessoa, sejam respeitados, é uma grande satisfação. Por exemplo, quando uma criança que vivia em situação de “abandono”, acolhida em uma instituição, consegue ter o direito à convivência familiar assegurada através de uma adoção bem sucedida, é muito prazeroso (MARCELA da Comarca L).

Vejo prazer em nosso trabalho quando encaminhamos uma criança em adoção, ou quando conseguimos colocar uma criança em uma adoção tardia, quase sempre julgada como improvável e impossível. (GIOVANA da Comarca A).

Eu me identifico com o trabalho realizado, apesar das dificuldades de infraestrutura, pouco (ou nulo) investimento em recursos humanos e em atividades de capacitação, defasagem salarial, tratamento desigual em relação ao destinado aos magistrados, dentre outros inúmeros problemas enfrentados pelos funcionários do considerado “baixo escalão” do Judiciário.

Esta satisfação se deve principalmente devido à possibilidade que temos de buscar a efetivação de direitos, tentando, através dos estudos sociais, sugerir medidas a serem aplicadas que correspondam às necessidades dos usuários, visto que muitas vezes, estes recorrem ao Judiciário enquanto última alternativa para o acesso a direitos (ANGELITA da Comarca D).

Trabalhar com o usuário é prazeroso na medida em que você socializa informação, abre o leque de possibilidades para que ele possa escolher sabendo dos benefícios e consequências; em especial gosto muito de trabalhar na infância e juventude, muitas crianças e adolescentes que trabalhamos conseguem mudar a vida de suas famílias através de nossas intervenções ou pelo menos conceber outro tipo de família que irá optar quando crescer. No meu caso particular, gosto muito de trabalhar com as unidades de acolhimento e os desafios da adoção; esse trabalho me faz pensar, refletir que tipo de família que estamos trabalhando ou procurando para nossas crianças: o nosso modelo ou outro modelo de família - é um constante aprendizado (GABRIELA da Comarca A).

Sim, é prazeroso quando vislumbro os benefícios que minha atuação trouxe a uma dada pessoa, fazendo a diferença no exercício da cidadania e na efetivação dos direitos (LEDA da Comarca E).

Tenho paixão pelo meu trabalho, eu dou muito valor para a minha vida profissional. Eu considero que ela representa mais da metade da minha vida. Entretanto, só tenho reconhecimento vindo pelos usuários. São vários os exemplos: encontrei um senhor outro dia na rua e ele me disse: 'você salvou a minha vida', ou então quando alguma mãe traz sua filhinha para eu ver como ela cresceu, como está bem (processo de adoção). Enfim, são coisas mínimas que me dão imensa alegria. (MERCEDDES da Comarca R).

3.7. Sobre responsabilidade da função

Acordava ainda no escuro, como se ouvisse o sol chegando atrás das beiradas da noite. E logo sentava-se ao tear.

O trabalho do assistente social judiciário é de extrema responsabilidade visto que envolve a elucidação de situações na qual se baseará a sentença do magistrado e que, portanto, poderá efetivar bruscas e sérias mudanças na vida daquela família e/ou criança e adolescente envolvidos. Fávero (2009: 614)

refere:

Quando o Judiciário solicita ao assistente social um estudo a respeito de sujeitos envolvidos em situações dessa natureza, está implícito o objetivo institucional de recolher elementos que possam contribuir para que o magistrado forme um juízo sobre o caso e tome uma decisão justa a respeito. Esses elementos esperados da área de Serviço Social se relacionam, portanto, a um saber acumulado pela ciência e que deve ser de domínio do assistente social. Um saber que remonta ao referencial teórico que ilumina a ação, ao saber acumulado pela experiência em articulação

com esse referencial, ao domínio do conhecimento legal e das particularidades institucionais necessárias ao encaminhamento da ação.

Os assistentes sociais a seguir comentam sobre tal responsabilidade da função exercida que muitas vezes, de opor um lado causa satisfação e orgulho, por outro pode se constituir também, num sentimento de preocupação e estresse:

Nossa atuação no Judiciário é de muita responsabilidade. Em nossos ombros pesa o destino de muitas pessoas, pois através de nosso parecer que os magistrados conduzirão suas decisões e o destino de crianças, de jovens, de pais, etc. Tenho sentido isto em meu dia a dia, através da conduta de muitos advogados que raramente questionam nossa atuação e têm profundo respeito por nossos pareceres e mesmo quando vai para acórdão, nossa atuação técnica tem sido considerada pelos desembargadores (PEDRO da Comarca N).

O peso moral de ajudarmos a “decidir” sobre vidas é quase sempre muito estressante (GIOVANA da Comarca A).

3.8. Sobre as condições de trabalho do assistente social judiciário

As condições de trabalho são essenciais e, portanto, obedecem ao que dispõe o Código de Ética Profissional para assegurar o sigilo profissional, bem como a dignidade da profissão, garantindo a qualidade do serviço prestado pelo assistente social judiciário.

Todo assistente social tem o dever ético de comunicar ao CRESS situações que não estejam de acordo com a Lei 8.662/93 e o Código de Ética Profissional. Destaca-se aqui, a *Resolução CFESS nº 493/2006 de 21 de agosto de 2006*¹⁹, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social, quais sejam: um local de atendimento dotado de espaço suficiente, para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços; condições de iluminação que garanta a necessidade de se fazer o trabalho diurno e/ou noturno;

¹⁹ Disponível em <www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf>. Acesso em 09 Set. 2010.

ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas (com o intuito de se garantir a privacidade e o sigilo profissional) e espaço adequado para colocação de arquivos para guarda de material técnico de caráter reservado. As entrevistas revelam que as condições de trabalho no Poder Judiciário nem sempre correspondem ao que dispõe a Lei. Vejamos:

Se alguém disser nessas oficinas que está tudo bem no Judiciário, estará faltando com a verdade e quem, de fora, disser que as nossas condições de trabalho são boas, não as conhece. Reconheço que há muita coisa boa sendo feita e acontecendo, mas falta muito para que as nossas condições de trabalho sejam razoáveis. Fala do Juiz I (RIBEIRO, 2005:28).

As condições de trabalho já foram piores, porém hoje, depois de muito sofrimento, pois a prioridade no judiciário são os cartórios, nós temos um espaço pequeno ao qual nos adequamos, equipamos, (ar condicionado comprado por nós, ventiladores, o piso da sala, as cortinas, mesas, e até pouco tempo também os computadores, só agora recebemos do TJ, porém vivem quebrados) - PEDRO da Comarca N.

As condições de trabalho impostas a esses profissionais são as mais adversas e, na maioria das vezes, bastante precárias. Eu já trabalhei em 3 comarcas diferentes e em todas as condições quanto ao espaço físico não eram adequadas. Em uma delas, a sala não permitia privacidade no atendimento, visto que era feita de divisórias, não tinha telefone, tendo que ir a outro local para utilizar tal equipamento de comunicação (MARCELA da Comarca L).

As dificuldades enfrentadas nesses 11 anos são muitas. Além da demanda excessiva, as condições de trabalho eram bastante desfavoráveis e sempre com muito esforço conseguiam-se equipamentos para realizar o trabalho, como suprimentos de informática. No início, eu trabalhava em um banheiro desativado, e tive que comprar computador, mesa e cadeira, visando minha saúde física e mental, pois realizava cerca de 20 relatórios por semana na máquina de escrever... Hoje as condições são um pouco melhores, porém a sala se tornou pequena, visto q antes eu trabalhava sozinha e agora estamos em três (JULIANA da Comarca K).

As condições de trabalho são péssimas, a considerar nosso espaço físico, sempre improvisado (GIOVANA da Comarca A).

As condições de trabalho não são as melhores. O que eu observo é uma estrutura obsoleta, tanto em termos físicos como em termos de funcionamento. A máquina judiciária é algo ultrapassado, lento e a quantidade de processos existentes, e que aumentam a cada dia, só fazem piorar. Quanto às condições de trabalho, estas são vergonhosas. Faço parte da última leva de contratações, do último concurso realizado pelo TJ de SP, aliás, vergonhoso. Fiquei classificada em 3º lugar e fui nomeada no dia de vencimento do concurso. A minha contratação é algo totalmente ilegal, se for analisada friamente. Sou Lei 500, no entanto, celetista, mas sendo celetista, não tenho direito ao FGTS e não consta qualquer anotação em minha carteira de trabalho, nunca vi isso na minha vida, enquanto que outras colegas classificadas no mesmo concurso são estatutárias. É algo que não dá pra compreender (CARMEM da Comarca C).

Considero péssimas as condições de trabalho no judiciário paulista. Em nossa comarca somos três técnicas em um espaço de aproximadamente 12 m². Temos um espaço físico insuficiente, instalações precárias, totalmente inapropriadas. Essa precariedade das condições físicas não é privilégio do setor técnico, pois atinge os diversos espaços da instituição. O que vemos são cartórios abarrotados de processos, espaços limitados, um verdadeiro amontoado de pessoas e processos. Até o início do ano anterior não tínhamos computadores, sendo necessário a utilização de nossos notebooks para a realização de nossas tarefas. O ar condicionado? Compramos com nossos próprios recursos, e foi preciso autorização para a sua instalação. Quanto às condições de atendimento, considero que a total falta de privacidade fere os princípios da ética. Nossos usuários não têm um local adequado de espera, e quando do atendimento é preciso falar de sua intimidade na presença de outros colegas, prejudicando com toda certeza o conteúdo das entrevistas. Apoio técnico? Nenhum, o que conservamos é a troca de informações e experiências com nossos colegas de trabalho. (TALITA da Comarca E).

No meu local de trabalho as condições são precárias, minha sala é de dimensões restritas, sem ventilação, não proporcionando o conforto mínimo e a acomodação digna aos usuários, além de não possuir a acústica necessária para garantir a privacidade do atendimento (ANGELITA da Comarca D).

3.9. Situações penosas no trabalho do assistente social judiciário

Sem descanso tecia a mulher os caprichos do marido

Atividade penosa é aquela que causa pena e que se constitui em um dos atributos do trabalho árduo que embora não cause de imediato, efetivo dano à saúde do trabalhador, pode tornar sua atividade profissional mais sofrida.

Para esse tipo de trabalho torna-se possível receber um adicional de penosidade, aquele pago ao trabalhador a título de indenização, conforme preceitua a Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 7º, inciso XXIII:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

*XXIII - adicional de remuneração para as atividades **penosas**, insalubres ou perigosas, na forma da lei; (grifos nossos).²⁰*

²⁰ Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/noticias/1970384/o-que-se-entende-por-adicional-de-penosidade-selma-de-moura-galdino-vianna>>. Acesso em 09 Set. 2010.

O trabalho do assistente social judiciário é muito penoso e árduo, sendo que além da possibilidade de causar sérios riscos para o profissional, é também algo que causa angústia, preocupação, pesar. Vejamos as expressões obtidas pela pesquisa:

Há três anos passados quando realizava visitas em bairro da periferia, encontramos um pai que teve seu filho retirado por parecer nosso e que nos ameaçou com um punhal, estava ele completamente drogado e embriagado, e somente por Deus consegui sair vivo desta assustadora experiência. Ossos do ofício, como nos colocou um promotor... (PEDRO da Comarca N).

Associado a isso, as situações que chegam ao assistente social são bastante complicadas, envolvendo as múltiplas expressões da questão social, litígios, violação de direitos, falta de acesso a serviços e políticas públicas, enfim, as grandes “mazelas” da sociedade capitalista (MARCELA da Comarca L).

Na efetivação do trabalho ocorrem situações de bullying, competição exarcebada, isolamento, fragilidade, favorecendo o aparecimento de doenças emocionais (ROBERTA da Comarca O).

Vivencio situações dificultosas de trabalho quando no mesmo contém elementos de periculosidade como em casos de extrema pobreza e violência, por exemplo, em casos em que é necessário medida de abrigamento... (SIMONE da Comarca M).

Como em qualquer outro espaço sócio-ocupacional, no Judiciário este sentimento também se mostra presente. Muitas vezes, sinto angústia, sofrimento e frustração, tanto em virtude das condições físicas de trabalho, quanto nas situações em que me deparo com a dificuldade de atender as necessidades dos usuários, visto a morosidade e a burocracia do Judiciário, bem como a falta de comprometimento de outros atores envolvidos na rede de atendimento e no próprio âmbito forense. Reconheço a importância de se considerar as várias dimensões da realidade social e os aspectos que não dependem inteiramente de nossa posição, no entanto, muitas vezes, as pessoas envolvidas no processo não possuem tempo ou condições hábeis para esperar. Outra questão que também me causa sofrimento é a responsabilidade que nos é depositada no direcionamento da vida das pessoas, tendo em vista que, na maioria das vezes, o magistrado fundamenta sua decisão em nosso parecer (ANGELITA da Comarca D).

Sim, presencio situações de sofrimento principalmente em relação às injustiças sociais. É sofrido você ver posicionamento de juízes e promotores que não conhecem o cotidiano dos usuários e utilizam o seu poder para penalizar, culpá-los por não terem acesso a políticas públicas. Exige-se da família o cuidado de seus filhos mas aceita-se pacificamente a não resposta de um ofício determinando vaga para creche, reitera-se várias vezes em relação a esse ofício, mas não há posicionamento sobre o não cumprimento de uma determinação judicial. Nos acolhimentos institucionais as famílias passam a ser culpabilizadas por todas as mazelas sociais e não há (pelo menos até agora) a responsabilidade solidária para com aquela família que não é atendida. Muitas vezes o único atendimento é o do Poder Judiciário (GABRIELA da Comarca A).

Particularmente o excesso de trabalho e de processos aguardando atuação traz muito sofrimento e estresse emocional, mas causa certo desânimo a

convivência cotidiana com situações que a família busca o judiciário como única forma de ser atendido em seu direito assegurado pela constituição e mesmo assim, a medida do juiz (ou requerimento do promotor) não surte efeito pois o executivo não cumpre de imediato a determinação judicial. Ex: vaga em creche. No geral traz sofrimento vivenciar o sofrimento de muitas famílias que estão com processo na justiça e por inúmeros fatores: sociais, econômicos, emocionais, relacionais, não conseguem ter uma vida melhor, um relacionamento mais saudável, oferecer cuidados adequados aos filhos e constatar que sempre as crianças são as mais prejudicadas, tornando um círculo continuo de violência, insatisfação, amargura... (VERA da Comarca P).

Sim, vivencio situações de sofrimento pela própria verticalidade da instituição que muitas vezes chega a ser um poder ditador, incorporado na figura do magistrado que em alguns casos desmerece completamente qualquer outro profissional. Também pela ausência de recursos do poder executivo para atender determinada situação que causa sofrimento não só ao profissional, mas principalmente a população usuária, como é o caso da ausência de programas para atender a população usuária de crack. (HELENA da Comarca Q).

A pressão diária pelo cumprimento de prazos, a pouca disponibilidade para encontros técnicos de discussão do trabalho, a constatação da pouca efetividade da rede na resolutividade dos casos que retornam sem efetuação dos encaminhamentos sugeridos, são percalços do trabalho. A configuração geográfica da cidade: Morros, bairros sobre o mangue (palafitas) tornam as visitas em momentos de chuvas, penosas; bairros na orla da praia, pela beleza toda, tornam o trabalho menos pesado. (ROBERTA da Comarca O).

3.10. Adoecimento no trabalho

Considerando a expressão da definição de saúde de R. Leriche que postulou, em 1936, que “a saúde é a vida no silêncio dos órgãos”, podemos compreender que para a nocividade do trabalho ocorrer, é preciso que se rompa o equilíbrio orgânico e surjam sensações corpóreas subjetivas (sintomas) ou objetivas (sinais) que podem compor um quadro de uma doença reconhecível e registrável, conforme nos diz RIBEIRO (2005: 127).

O mesmo dá exemplos de alguns desses sinais e doenças: cefaléia ou enxaqueca, gastrite, labilidade da pressão arterial, claustrofobia, síndrome do pânico, síndrome depressiva, lesões por esforços repetitivos - LER, asma brônquica, infarto do miocárdio e síndrome do “burn-out” que é uma composição de

burn=queima e *out*=exterior, sugerindo assim que a pessoa com esse tipo de estresse consome-se física e emocionalmente, passando a apresentar um comportamento agressivo e irritadiço. Trata-se de um distúrbio psíquico de caráter depressivo, precedido de esgotamento físico e mental intenso. Essa síndrome se refere a um tipo de estresse ocupacional e institucional com predileção para profissionais que mantêm uma relação constante e direta com outras pessoas, principalmente quando esta atividade é considerada de ajuda (médicos, enfermeiros, professores, incluindo os assistentes sociais)²¹. Não sendo exclusivo desses profissionais acima citados, obviamente, percebemos que ela perpassa várias funções no Poder Judiciário, conforme a seguinte fala do Juiz:

Levo problemas do trabalho para casa e este é um dos motivos da dor de cabeça que tenho com frequência. Não consigo desligar do trabalho. Imagino que conflitos não resolvidos estouram em alguma parte do corpo: em mim é na cabeça. Fala do Juiz XI. (RIBEIRO, 2005:39)

As entrevistas trouxeram dados relativos aos acometimentos de sintomas e sinais que estão associados ao trabalho árduo do assistente social judiciário, conforme segue:

Sim, já fiquei doente em função do trabalho. Sofri duas transferências de Comarca (não solicitadas por mim), os motivos não são explicados: ora se diz que houve 'sorteio do nome' ora se diz que na Comarca de transferência se precisava de alguém 'competente'; entendo que a postura crítica no dia a dia foi a causa da transferência; passei a sofrer depressão, faço análise com psicanalista. Por fim, consegui voltar à Comarca de origem e assim, considero que melhorei substancialmente (ROBERTA da Comarca O).

Sim, tive tendinite, que segundo o médico foi decorrente do uso excessivo do computador, na tarefa de digitar relatórios. MARCELA da Comarca L

Bem, em decorrência do estresse e das angústias vividas, tenho apresentado uma série de problemas como gastrite, dores musculares, tensão, taquicardia, insônia, fadiga, intolerância, irritabilidade, problemas visuais, dentre outros (JULIANA da Comarca K).

Tive labirintite após crises de nervosismo por problemas com o juiz, colegas e dramas dos usuários (TAUNE da Comarca J).

²¹ Conforme dados obtidos em:: <http://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%ADndrome_de_Burnout>. Acesso em 05 set. 2010.

Sim, fiquei doente em função do trabalho: fui acometida de ataque de gastrite nervosa (ISABELA da Comarca F).

Não, até o momento ainda não fiquei doente em virtude do trabalho, mas, às vezes, sinto que fico muito cansada mentalmente, principalmente após atendimentos que lidam com histórias de vida e acontecimentos considerados complexos envolvendo crianças e adolescentes em situação de abuso sexual, maus-tratos e abandono. Acho que seria importante que tivéssemos acompanhamento psicológico ou que fossem disponibilizados espaços de reflexão com outros profissionais como forma de compartilhar estas dificuldades e buscar formas de lidar com estas limitações (ANGELITA da Comarca D).

Sim, tive tendinite em função da demanda e urgência da conclusão dos trabalhos, tendinite no tornozelo, devido a topografia da cidade, além é claro do estresse que o trabalho motiva pela tensão em função de não dar conta da demanda e da necessidade de atendimento: estabelecer o que é mais urgente dos urgentes (GABRIELA da Comarca A).

Sim. Fiquei doente ao assumir o cargo em uma comarca de médio porte, sem apoio técnico de ninguém, com processos acumulados há mais de 6 meses e sem saber que seria a única profissional - havia outras duas em licença que nunca retornaram ao trabalho. (...) Entrei em um estado de desespero, me sentindo incompetente, desenvolvi uma gastrite nervosa e esofagite e passei por uma cirurgia (VERA da Comarca P).

Acho que o meu permanente estresse está diretamente ligado à sobrecarga de trabalho (uma constante aceleração das atividades profissionais/ impaciência/ pressa/ irritabilidade/ intolerância). Tais sintomas se estendem ao ambiente doméstico (MARIA da Comarca S).

Não fiquei doente em função do trabalho, contudo observo algumas ações/ atitudes que antes não me eram comuns: dores de cabeça intensa e contínua; irritação, nervosismo; cansaço mental para leituras e outros (MÔNICA da Comarca X).

Sim, fui acometida de depressão causada por assédio moral por parte de magistrada (MICHELE da Comarca V).

Importante salientar que a Presidente da AASPTJ-SP, Elisabete Borgianni, em entrevista ao programa Juízes para a Democracia²², refere um dado epidemiológico que causou e está causando muita preocupação à entidade profissional: foi a constatação pelo convênio médico UNIMED, do aumento significativo de casos de câncer, problemas cardíacos e transtornos mentais entre profissionais assistentes sociais e psicólogos judiciários, de alguns anos para cá. Elisabete comenta que entre outros aspectos, esses dados refletem uma situação de

²² Disponível em: <http://www.ajd.org.br/multimedia_videos_ver.php?idConteudo=131>. Acesso em 09 Set. 2010.

precisa ser refletida e modificada e que é um efeito, uma sinalização de problemas sérios que atingem o espaço sócio-ocupacional.

3.11. Sobre a condição salarial do assistente social judiciário

Mas se o homem tinha pensado em filhos, logo os esqueceu.
Porque, descoberto o poder do tear, em nada mais pensou a não ser
nas coisas todas que ele poderia lhe dar.

Bem sabemos que o Poder Judiciário, assim como diversos espaços sócio-ocupacionais públicos, vem sofrendo reestruturações orquestradas por organismos internacionais que visam minorar a atuação e o 'tamanho' do Estado, começando mesmo por políticas salariais que tentam retirar do funcionário público seu poder de ganho e conseqüentemente, sua motivação em permanecer naquele ofício. Ou então, o que é mais grave, o impele a procurar concomitantemente, novas formas de trabalho, fazendo do seu, uma mera fonte auxiliar, um 'bico', como se diz popularmente.

Assiste-se hoje um quadro de redução salarial através do congelamento de salários, em diversos países, sendo que no nosso, e particularmente, no Poder Judiciário paulista, esse fato toma proporções assustadoras, quando vemos na prática que desde março de 2008, não houve qualquer reajuste salarial, sendo que os funcionários desse Poder têm uma redução real de 20,16%, redução essa objeto de uma mobilização paredista que em 01/09/10, completou 128 dias de greve, dando fim ao movimento a partir de algumas conquistas acordadas com o TJ SP. Essa pesquisa foi realizada durante esse período, por isso as falas trouxeram expressões de indignação e de revolta:

Financeiramente, o TJ não trata todos os funcionários com o devido respeito, pois não cumpre a data base para repor os salários, mas isso não

é apenas com os assistentes sociais, infelizmente ocorre com toda a categoria (auxiliares e escreventes judiciários, psicólogos, oficiais de justiça, etc.). É lamentável... (SIMONE da Comarca M).

O trabalho não é reconhecido, não há uma valorização do trabalho dos técnicos (assistentes sociais e psicólogos judiciários) e a remuneração há muito tempo não é reajustada, não está condizente nem com índices inflacionários, tendo em vista o movimento de greve atual (JULIANA da Comarca K).

Quanto à questão financeira (...) considerando também a complexidade e a co-responsabilidade nas decisões que é exigido de nosso trabalho, poderíamos ter melhor reconhecimento salarial (LETÍCIA da Comarca I).

É inegável a defasagem salarial; desde 1992 não há o respeito à questão financeira, precisa-se e muito desse funcionário de nível universitário, mas não há a compensação financeira (GABRIELA da Comarca A).

É revoltante saber das peculiaridades que nosso trabalho demanda, do intenso estresse a que estamos expostos e termos baixa remuneração, o que só se pode traduzir como desrespeito (MÔNICA da Comarca X).

Bem, as falas, discursos, frases e textos retratam nada mais do que os vários sentimentos que nos assolam nesses 119 dias de greve, traz revolta, impunidade nos três pseudo-podres poderes. Cansaço, certeza, confronto, coragem, insegurança, possibilidade, sem saída, frustração, saída, solidão, raiva, angústia, busca de dignidade e justiça na justiça, cheque especial estourado e fatura de cartão de crédito atrasada, sangue verdadeiro daqueles que foram atingidos pelas balas de borracha e por todos nós que fomos atingidos na nossa dignidade, sobrevivência, subjetividade e concretude!!!! O TJSP conseguiu me desmotivar por completo, não consigo escrever e expressar tudo que tenho vivenciado desde que assumi como "Assistente Social Judiciário"... parece que a minha criatividade foi assassinada como a minha esperança na Justiça...(...) Me adocece, me empobrece e porque não dizer, me enlouquece de raiva... (...) Mas, por incrível que pareça...e apesar "dos medinhos" que as vez bate....estamos protegidos por Deus, a luta não será em vão e mesmo que eu não permaneça no TJ-SP (por minha ou contra a minha vontade, pois se a justiça coletiva não está sendo garantida, imagina a individual) ainda verei nos jornais a queda das INJUSTIÇAS no Tribunal, pois ninguém fica impune do sofrimento, violência e humilhação que provoca e traz às pessoas/trabalhadores/cidadãos!!! Bem, desejo que esta semana seja vitoriosa para todos(as) nós, que todas as falas, discursos, frases e textos nos fortaleçam e nos dê esperança e que não desistamos, pois caso contrário, estaremos fadados(as) à "greve branca", *não no exercício do nosso trabalho* (pois a população usuária não pode ser tratada da mesma forma com que estamos sendo tratados(as) pelo TJ. Mas, teremos uma "greve branca" traduzida em apatia, descrença e desesperança. NÃO podemos deixar que o TJ roube isto de nós também!!! (EVELINE da Comarca V).

ARREMATANDO OS FIOS - Considerações Finais

E pela primeira vez pensou como seria bom estar sozinha de novo

O presente trabalho é apenas um esboço, o começo de uma reflexão sobre processo de trabalho do assistente social no Poder Judiciário (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP), tendo como premissa, compreender o prazer, e em contrapartida, o sofrimento e a dor no processo de trabalho do assistente social judiciário.

O mesmo revelou o impasse que se estabelece na prática profissional: de um lado, uma demanda excessiva e um objeto de trabalho árduo que proporciona desgaste e adoecimento e condições de trabalho e de remuneração que causam indignação e do outro, um amor intenso por uma atividade que traz reconhecimento individual e coletivo.

Grande parte da elaboração dessa monografia foi realizada durante o período em que os funcionários do TJ-SP estavam em greve, um movimento histórico de 128 dias que trouxe – e não poderia deixar de ser – muita indignação e revolta aos

entrevistados que, como nós, vivenciavam o impasse e a dureza de participar ativamente do movimento. Assim, esse trabalho, a princípio não tinha o objetivo de enfocar condições desse movimento propriamente dito, mas como estava muito latente, não poderíamos deixar de adentrar nesse assunto.

Pudemos identificar que

O Poder Judiciário dada sua natureza de cunho liberal e caráter normatizador e corretivo, é um espaço em que há uma tendência à manutenção de aspectos conservadores com foco nas questões burocráticas (FARIA, 2010: 15)

No Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o assistente social está especialmente incumbido de elaborar estudos sociais que expressem com clareza e ética, a partir de procedimentos de Serviço Social, devidamente contextualizados, uma dada situação social que subsidie as determinações judiciais (FARIA , 2010: 16). Assim, acreditamos que ao percorrer essa análise sobre a atuação do assistente social judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em suas características e contradições, pudemos vivenciar um crescimento pessoal e profissional, na medida em que somos ao mesmo tempo, pesquisadoras e profissionais dessa área tão rica de saberes e de riquezas.

Para nós, um aspecto que ficou muito evidente foi que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo precisa se tornar menos conservador e burocrático. É preciso ouvir seus funcionários, é preciso democratizar as relações organização e corpo funcional, sob pena de insustentabilidade profissional. O próprio Plano de Reforma do Judiciário que por si só revela uma tendência neoliberal de reestruturação da organização em nível mundial, monitorada pelo Banco Mundial, revela que é preciso ter um corpo funcional qualificado e competente, mantendo-o através condições salariais e de trabalho adequadas. O documento por si só diz claramente:

Para que qualquer sistema proporcione justiça, seus membros devem ser altamente qualificados, competentes e respeitar os indivíduos na sociedade. Consequentemente, mecanismos institucionais adequados devem existir para *selecionar e manter estes indivíduos na estrutura do judiciário*. Tais mecanismos institucionais incluem os processos de nomeação, o período de investidura, os níveis salariais e o sistema de avaliação. Todos esses elementos devem estar adequadamente dispostos a fim de proporcionar os devidos incentivos para que os operadores jurídicos prestem serviços de qualidade. Em outras palavras, o processo de nomeação deve ser talhado visando encontrar os indivíduos mais qualificados, as condições do cargo não devem oferecer incentivos indevidos que reforcem interesses pessoais, os salários devem ser suficientes para atrair e manter elevada a qualidade dos profissionais, e, finalmente, um sistema de avaliação deve permitir a seus membros e ao público em geral, o monitoramento da atividade judicial (DAKOLIAS, 1996:22 – grifos nossos).

Iniciamos essa monografia com uma inquietação a respeito de um poder que, avesso às necessidades e anseios do trabalhador, o obriga a produzir mais e mais, destituindo-o de seus sonhos e da alegria de sua criação – o trabalho. E dizíamos em seguida: a partir do momento em que a tecelã pára para pensar o quão inútil estava sendo sua infundável tarefa e quão desgastante era para ela manter os caprichos do marido espoliador, ela tomou uma atitude: desvencilhou-se do que a oprimia. Nessa atitude vale pensar: o que nos incomoda, o que nos desgasta, o que nos adoce? Depois da reflexão feita, a ação é inevitável: o que devemos fazer para modificar essa realidade, o que nos torna novamente motivados a sermos assistentes sociais judiciário? O que representa desmanchar o tapete?

Novamente a resposta vem dos entrevistados:

Eu já tinha lido esse texto de Marina Colasanti, mas o tinha lido correlacionando-o com a leitura da vida, não o tinha visto correlacionando-o com o trabalho e achei interessante, ainda mais no ponto em que estou²³. Hoje eu não posso puxar o fio e destecer o tapete, afinal faltam 8 anos para eu me aposentar. Além disso, se de repente eu jogasse tudo para o alto e mudasse de emprego: será que não estaríamos enfrentando outros problemas estruturais, talvez até piores? (MERCEDES da Comarca R).

Acreditamos que desmanchar o tapete não significa “jogar tudo para o alto” e sim, ter atitudes reflexivas de construção/desconstrução, de resistência, de

²³ A entrevistada comenta que justamente na data em que fizemos a entrevista (pré-período de férias), ela estava extremamente atarefada, com muitos processos para concluir, pendências para resolver e muito cansaço devido ao estresse diário acumulado e a necessidade corporal de um descanso mais prolongado.

conhecimento da realidade, de apoderar-nos de direitos arduamente conquistados, de capacitar-nos continuamente, de fazer valer o Projeto Ético-Político do Serviço Social e ser resiliente, pois em tempos de neoliberalismo, de individualismo exarcebado e de arbitrariedade, somente quem tem essa clareza histórica, essa prática conjunta, resiste e mantém-se firme na luta por uma sociabilidade mais justa e igualitária.

Interessante abordar que a palavra trabalho vem do vocabulário latino “*Tripalium*” denominação de um instrumento de tortura formado por três paus e que deu origem ao ato de trabalhar (Fonseca, 2008). Assim sendo, desde seus primórdios, o trabalho vem sendo correlacionado com uma punição, com uma tarefa árdua que impõe sofrimento e causa alienação. Pudemos percorrer esse trajeto e observar que apesar de árduo, ele pode ser prazeroso, pode que proporcionar satisfação e possibilitar o exercício da criatividade, portanto, da criação, da geração de talentos e do desenvolvimento de habilidades.

E finalmente, concluo essa monografia trazendo a brilhante colocação que, a meu ver, coroa o texto de lamamoto (2009:10) e subsidia o nosso trabalho, dando condições de continuar acreditando no projeto ético-político do Serviço Social, sem contudo, perder de vista os determinantes históricos que atravessam a nossa prática:

“desafio é romper as unilateralidades presentes nas leituras do trabalho do assistente social com vieses ora fatalistas, ora messiânicos, tal como se constata no cotidiano profissional As primeiras superestimam a força e a lógica do comando do capital no processo de (re) produção, submergindo a possibilidade dos sujeitos de atribuírem direção às suas atividades. Com sinal trocado, no viés voluntarista, a tendência é silenciar ou subestimar os determinantes histórico-estruturais objetivos que atravessam o exercício de uma profissão, deslocando a ênfase para a vontade política do coletivo profissional, que passa a ser superestimada, correndo-se o risco de diluir a profissionalização na militância *stricto sensu*”.

Arrematamos este estudo imaginando um tapete sendo confeccionado coletivamente, pleno de beleza, de cores, de entrelaçamentos, mas também simbolizando algo em formação, que está em processo de busca, de resgate, de apoderamento.

BIBLIOGRAFIA

ALCAFORADO, M. G. Elaboração de projetos de pesquisa. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. Monografia. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BONETTI, D. A. *et al.* **Serviço social e ética: convite a uma nova práxis**. São Paulo: Cortez, CFESS, 1996.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003-A.

_____. **Contra-reforma do Estado, seguridade social e o lugar da filantropia**. In: Revista Serviço Social & Sociedade [73]. São Paulo: Cortez, 2003-B.

_____. Política Social no contexto da crise capitalista. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

CODO, W. **O que é alienação**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

DAKOLIAS, M. **O Setor Judiciário na América Latina e no Caribe: elementos para reforma**. Documento 319 do Banco Mundial. Disponível em: <www.anamatra.org.br/downloads/documento318.pdf>. Acesso em 05 de Set. 2010.

DEJOURS, C. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. São Paulo: Cortez, 1992.

FARIA, D. J. ***A atuação profissional do assistente social no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: identidade e competências em construção.*** Dissertação – Mestrado – Serviço Social – Faculdade de História, Direito e Serviço Social. Franca: UNESP, 2010.

FÁVERO, E. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. In: ***Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.*** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____; MELÃO, M. J. R.; TOLOSA JORGE, M. R. ***O Serviço Social e a psicologia no judiciário: construindo saberes, conquistando direitos.*** São Paulo: Cortez, 2005.

FONSECA, P. P. ***Contribuições Técnicas para a Compreensão das Relações entre prazer, sofrimento e trabalho.*** Palestra proferida no IV Encontro Estadual dos Assistentes Sociais e Psicólogos do TJSP. Guarujá (SP), novembro de 2008.

GRANEMANN, S. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: ***Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.*** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

GUERRA, Y. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: ***Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.*** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

HELLER, A. ***O cotidiano e a história.*** São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004.

IAMAMOTO, M. V. e CARVALHO, R. ***Relações sociais e Serviço Social no Brasil; esboço de uma interpretação histórico-metodológica.*** São Paulo: Cortez; [Lima Peru]: CELATS, 1993.

IAMAMOTO, M. V. ***Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.*** São Paulo: Cortez, 1999.

_____. ***O Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.*** São Paulo: Cortez, 2007.

_____. O Serviço Social na cena contemporânea. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009-A.

_____. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009-B.

LEI 8.662, de 7 de junho de 1993. Disponível em <http://www.cress-sp.org.br/legislacao/modulo_a_1.htm>. Acesso em 08 jan. 2010.

MACHADO, J. M. M. **O processo de trabalho do assistente social no poder judiciário**. Campo Grande: UCDB, 2004.

MARTINELLI, M. L. 2º encontro de pesquisa em Serviço Social. Disponível em: <http://www.servicosocial-unitau.com.br/eventos/2_encontro/conferencia.html>. Acesso em 07 jan. 2010.

MARX, K & ENGELS, F. **Ideologia Alemã (Fuerbach)**. São Paulo, Hucitec, 1989.

MORA, J. F. **Dicionário de Filosofia**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1982.

NETTO, J. P. Introdução ao método na teoria social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

PEQUENO, A. **Serviço Social e o campo sócio-jurídico**. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 11, n. 1, p. 1-7, jul./dez. 2008. Disponível em: <http://www.ssrevista.uel.br/pdf/2008/51%20Palestra%20Andrea_Pequeno.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2010.

PEREIRA, P. A. P. Estado, sociedade e esfera pública. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

PIAZZOL, A. D. **A Prática do Estudo Social e da Perícia Social no Judiciário Catarinense junto aos Procedimentos da Infância e da Juventude**. Disponível em <<http://www.apase.org.br/13002-apraticadoestudo.htm>>. Acesso em 31 de ago. 2010.

- POCAY, M.; ALAPANIAN, S. **A apropriação do saber profissional do assistente social pelo Poder Judiciário**. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 8, n. 2, jan./jun. 2006. Disponível em <http://www.ssrevista.uel.br/c-v8n2_maria.htm>. Acesso em 31 de ago. 2010.
- RAICHELIS, R. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- REVISTA ISTOÉ. Entrevista com Ken Robinson: **A escola mata a criatividade**. Edição nº 2.119 de 18.Jun - 21:00 | Atualizado em 06.Jul.10 - 20:46. Disponível em <http://www.istoe.com.br/assuntos/entrevista/detalhe/81169_A+ESCOLA+MATA+A+CRIATIVIDADE+>>. Acesso em 06 de jul. 2010.
- RIBEIRO, H. P. **O Juiz sem a Toga: um estudo sobre a percepção dos juízes sobre trabalho, saúde e democracia no judiciário**. Florianópolis: Sinjusc; Lagoa Editora, 2005.
- _____. **Os Operários do Direito**. Florianópolis: Sinjusc; Lagoa Editora, 2007.
- ROQUE, E. M. S. T. **A violência na família contra crianças e adolescentes e a percepção dos operadores do direito, na Comarca de Jardinópolis (SP)**. Dissertação – Mestrado – Escola de Enfermagem. Ribeirão Preto: USP, 2001.
- ZUIN, A. **A educação de Sísifo: sobre ressentimento, vingança e Amok entre professores e alunos**. Educ. Soc., Campinas, vol. 29, n. 103, p. 583-606, maio/ago. 2008. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/es/v29n103/14.pdf>>. Acesso em 10 jan. 2010.

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO ENVIADO AOS SUJEITOS DA PESQUISA

Cara(o) colega

Primeiramente, muito obrigada por você estar participando dessa pesquisa. Estou realizando um curso de Especialização promovido pelo CFESS e desenvolvido pela UnB que se chama: Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais. No momento, estamos na fase final, a monografia, e o meu tema é: O PROCESSO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO SÓCIO-PROFISSIONAL DO PODER JUDICIÁRIO: PRAZER, SOFRIMENTO E DOR NO COTIDIANO PROFISSIONAL. Sua opinião sobre o assunto é fundamental! Tenha certeza que além de me ajudar, estará contribuindo para refletir sobre nossa profissão e nossas condições de trabalho no TJSP.

Um aspecto MUITO IMPORTANTE:

Essa pesquisa será sigilosa. Peço aqui para você colocar nome e comarca só para meu controle, mas fique tranquila(o), seu nome e seu local de trabalho jamais serão revelados. Somente um nome fictício será identificado no trabalho para que o leitor identifique as falas (exemplo: assistente social Gabriela, da Comarca X). Também não repassaremos os dados sigilosos a ninguém, ficarão sob meus cuidados, tão somente.

Peço que você não fique preocupada(o) com a forma de escrever, não se policie, seja natural e espontânea(o). Estarei corrigindo eventuais erros de digitação e de grafia.

DATA ____/____/____

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Comarca da cidade de: _____

II – IDENTIFICAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

Nome: _____

Ano de Formação: _____ () Pós Graduação
() Mestrado () Doutorado () Publicação de trabalho

Tempo de exercício no TJSP: _____

III - Como você vê com a atuação do assistente social judiciário? Quais são as condições de trabalho do assistente social? (físicas, financeiras, volume (intensificação) de trabalho – diminuição de postos profissionais, pressão, condições árduas, situações difíceis)

IV - Você identifica situações prazerosas no trabalho do TJSP? Quais?

V - E situações de sofrimento, você identifica? Quais?

VI - Você já ficou doente em função do trabalho? Se sim, explique o que houve (comentando os sintomas) e por que.

VII - Como você concebe o atual Estado brasileiro? E as políticas neoliberais? E o esmorecimento das lutas sindicais e da categoria?

Um forte abraço e de novo, muito obrigada!!!!

Joyce Pires Ferreira

joycepiresferreira@gmail.com